



Faculdade
BOAS NOVAS

VITRAL

Revista de Publicação do Curso de Ciências Teológicas e
Ciências da Religião da Faculdade Boas Novas

ANO VI | Nº 2 | 2025

VITRAL

ORGANIZADORES

Prof. Dr. Reyth da Cunha Ribeiro
Profa. Dra. Fátima Medianeira Flores de Vargas

FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E
BIOTECNOLÓGICAS

MANTENEDOR

Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas – IBADAM

PRESIDÊNCIA

Pr. Jonatas Câmara

DIREÇÃO EXECUTIVA

Pr. Me. Edivaldo Lopes de Lima

DIREÇÃO GERAL

Profa. Dra. Maria José Costa Lima

DIREÇÃO ACADÊMICA

Profa. Dra. Fátima Medianeira Flores de Vargas

COORDENAÇÃO DO CURSO

Profa. Dra. Fátima Medianeira Flores de Vargas

Número 02, ano VI – 2025

© 2025 Copyright by Faculdade Boas Novas.
Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 1655 – Japiim
Manaus-AM – CEP - 69077-000
Fone: (92) 3237-2214
Fone: (92) 98121-2373
www.fbnovas.edu.br

Editoração:

Prof. Dr. Reyth da Cunha Ribeiro

Capa: Samuel Barbosa Gahu da Silva Jr.

Publicação do Curso de Ciências Teológicas e Ciências da
Religião da Faculdade Boas Novas

A Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas (FBNCTSB) é uma instituição com sede em Manaus-Am, mantida pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus no Amazonas - IBADAM.

Os artigos assinados, bem como o seu conteúdo e estilo linguístico são de responsabilidade de seus autores e necessariamente não expressam a posição da Instituição.

Colaboram neste número:

Geneci Behling Bett; Ismael Monteiro Dantas; Jean Silva de Araújo; José Raimundo Pereira de Souza; Maria Emília Moraes de Souza; Marinaldo de Almeida Cruz; Reyth da Cunha Ribeiro; Sérgio da Costa Soares; Sueli Souza Damasceno; William Ferreira do Mont.

Catálogo na Fonte

Ficha Catalográfica elaborada por Kellen Encarnação – CRB-1134

V835 Vitral/ Faculdade Boas Novas de Ciências
Teológicas, Sociais e Biotecnológicas – Ano 6, n. 2 (2025).
Manaus: FBN, 2025.
21 cm.
Anual. (1° sem. 2025).

ISSN 2526-8104

1. Teologia - Periódicos. I. Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas.

CDD 230.01

Pequenas citações são permitidas, sempre indicando a fonte.

Direitos reservados à Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais
e Biotecnológicas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO - Prof. Dr. Reyth da Cunha Ribeiro	8
O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA: QUESTIONAMENTOS E REFLEXÕES ATUAIS Ismael Monteiro Dantas; Maria Emília Moraes de Souza; Reyth da Cunha Ribeiro.....	10
CAPELANIA CRISTÃ EVANGÉLICA E INTERNATO PARA ADOLESCENTES INFRATORES EM MANAUS Jean Silva de Araújo; Geneci Behling Bett; Reyth da Cunha Ribeiro	19
O PAPEL DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO COMO MEDIADOR DE CONFLITOS RELIGIOSOS NO AMBIENTE ESCOLAR José Raimundo Pereira de Souza; Marinaldo de Almeida Cruz; Reyth da Cunha Ribeiro	49
MISSÃO EM GÊNESIS, DA CRIAÇÃO AO CHAMADO DE ABRAÃO Sérgio da Costa Soares; Geneci Behling Bett; Reyth da Cunha Ribeiro;	75
ACONSELHAMENTO PASTORAL PARA MULHERES COM CRISE NO CASAMENTO Sueli Souza Damasceno; Geneci Behling Bett.....	93
A DOCTRINA DOS USOS E COSTUMES NA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR William Ferreira do Mont; Geneci Behling Bett	123
APRESENTAÇÃO DOS ORGANIZADORES Reyth da Cunha Ribeiro; Fátima Medianeira Flores de Vargas	144

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos mais uma edição da Revista Vitral, periódico científico do curso de Ciências Teológicas e Ciências da Religião. Esta publicação é o resultado do esforço coletivo do corpo discente, cujos artigos aqui reunidos foram produzidos sob a orientação docente. A Revista Vitral tem se consolidado como um espaço de reflexão e partilha de saberes, promovendo o diálogo entre teologia, cultura, sociedade, religião e ciência.

A relevância desta publicação reside em sua capacidade de fomentar a pesquisa e fortalecer a produção científica no campo da Teologia e da Ciência da Religião. Ao proporcionar visibilidade aos estudos realizados por nossos acadêmicos, reafirmamos o papel fundamental da Faculdade Boas Novas na construção do conhecimento e na formação de sujeitos comprometidos com a transformação social, a pesquisa e o saber científico.

Desejamos que esta edição inspire novas investigações e promova a ampliação do horizonte acadêmico e pessoal de seus leitores. Que a diversidade de temas, abordagens e perspectivas apresentadas nesta edição da revista contribua para o enriquecimento dos campos Teológico e das Ciências da Religião. Agradecemos a todos/as os/as envolvidos/as neste processo editorial e convidamos a comunidade acadêmica a se engajar nas próximas edições.

Manaus, 18 de abril de 2025
Prof. Dr. Reyth Ribeiro



O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA: QUESTIONAMENTOS E REFLEXÕES ATUAIS

Alexandra da Silva Muniz¹

Reyth da Cunha Ribeiro²

RESUMO

O presente artigo apresenta o tema “Intolerância religiosa no contexto brasileiro”. Entende-se a intolerância religiosa como um conjunto de ações agressivas a diferentes crenças e religiões, um ato que pode ser praticado dentro do aspecto psicológico, físico ou intelectual, como uma afronta à opinião do próximo. Além de todos os processos que culminam com práticas consideradas criminosas, o que se apresenta à discussão são as medidas tomadas pelo ordenamento jurídico para minimizar tais incidentes e como a intolerância no Brasil tem sido combatidas, não apenas com leis, mas principalmente com a mudança de comportamento dada a uma profunda busca por conscientização. A partir dessa conjuntura, o objetivo deste artigo é analisar a intolerância religiosa no contexto brasileiro. A metodologia consiste em uma pesquisa bibliográfica em matérias como artigos e periódicos. Os resultados foram alcançados para esclarecer como a Intolerância religiosa ainda predomina no Brasil. Portanto, a intolerância religiosa é um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

Palavras-chave: Brasil; Intolerância; Religião.

¹ Especialista em Ciências da Religião e Ensino Religioso pela Faculdade Boas Novas (FBN); Graduada em Ciências Teológicas (FBN).

² Doutor em Teologia pela Faculdades EST; Bacharel em Ciências Teológicas e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Boas Novas (FBN); Professor na FBN e Professor de Ensino Religioso pela Secretaria de Estado e Educação do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: reyth.ribeiro@fbnovas.edu.br

ABSTRACT

This article presents the theme “Religious intolerance in the Brazilian context”. Religious intolerance is believed to be a set of aggressive actions towards different opinions and religions, an act that can be carried out psychologically, physically or intellectually, as an affront to the opinion of others. In addition to all the processes that culminate in practices considered criminal, what comes up for discussion are the measures taken by the legal system to minimize such incidents and how intolerance in Brazil has been combatted, not only with laws, but mainly with the change of given to a profound search for behavioral awareness. From this situation, the objective of this article is to analyze religious intolerance in the Brazilian context. The methodology consists of bibliographical research on subjects such as articles and periodicals. Therefore, religious intolerance is a hate crime that violates human freedom and dignity.

Keywords: Brazil; Intolerance; Religion.

1 INTRODUÇÃO

Podemos dizer que a intolerância religiosa no contexto brasileiro iniciou com a chegada dos europeus (portugueses) ao Brasil. Neste interím, trouxeram consigo sua religião, o catolicismo, com toda sua rigidez doutrinária, bem como a recusa e desprezo a qualquer outro princípio religioso que conflitasse com seus ideais, no caso, as “crenças religiosas” indígenas que a tradição católica abominava e rotulava como

maligna. Décadas mais tarde, este mesmo processo de intolerância se repetiu com as pessoas negras que forçosamente chegaram ao Brasil, vindas das mais diversas regiões da África, para serem escravizadas.

É sabido que essas pessoas negras tentaram expressar sua religiosidade em terras brasileiras, mas chegaram ao ponto de manipular diversas imagens dos santos católicos em seus rituais, na intenção de venerar seus próprios orixás. Tudo isso, para se livrarem das perseguições de seus senhores e também do clero romano, uma atitude que também iniciou um dos primeiros processos de sincretismo religioso³ no Brasil. Na época, estas pessoas negras foram as que mais sofreram nas mãos da Igreja Católica, uma vez que a sua tradição religiosa foi considerada demoníaca pela religião dominante.

É neste contexto que o presente artigo sustenta a temática da “Intolerância religiosa no contexto brasileiro”, pois de certo modo, existe uma certa indisposição natural para aceitar pessoas com opiniões diferentes e/ou que vivem sua religiosidade de maneira própria e distinta da maioria. É importante que cada indivíduo tenha a liberdade para crer no que considera relevante para seu crescimento espiritual, contudo o obstáculo está em consentir que outra pessoa consiga

³ Prática que objetiva incorporar elementos de diferentes tradições religiosas.

viver de um modo diferente do adotado por certa parcela da sociedade.

A partir dessa conjuntura, o objetivo deste artigo é analisar a intolerância religiosa no contexto brasileiro, tendo como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica consultada em artigos e periódicos. Com os resultados alcançados foi possível esclarecer como a intolerância religiosa ainda predomina no Brasil. Mesmo que a intolerância religiosa seja um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

2 O QUE SE ENTENDE POR INTOLERÂNCIA RELIGIOSA?

De acordo com Jesus et al. (2018, p. 02) "a intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes agressivas a diferentes crenças e religiões. O ato de intolerância seja no aspecto psicológico, físico ou intelectual, é uma afronta à opinião do próximo". Por isso, é possível afirmar que a intolerância religiosa não é algo recente na história da humanidade e muito menos na história do Brasil. Uma vez que suas formas de manifestação têm sido modificadas de acordo com a organização política, cultural e econômica de cada sociedade em um determinado tempo e espaço.

Cada indivíduo é livre para crer no que considera importante para sua vida religiosa o que não deveria gerar

qualquer tipo de preconceito em detrimento da manifestação religiosa de outrem. Para Silva (2017, p. 91) pode-se dizer que “as palavras intolerância e preconceito são sinônimos, pois o preconceito é a ideia, o sentimento, enquanto a intolerância é a atitude de não aceitar a opinião religiosa do outro”. Nogueira (2020), amplia o vocabulário da intolerância ao considerar que...

O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado “eu” em detrimento de “outrem”, sustentados pela ignorância, pelo moralismo, pelo conservadorismo e, atualmente, pelo poder político – os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosas contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica. Nogueira (2020, p. 19).

No que concerne a intolerância religiosa, Nogueira (2020) aponta que no ponto de vista empírico somado a pluralidade de religiões nos últimos anos, vemos que nossa sociedade é cada vez marcada por novas atitudes de ativismos e contendas, onde grupos tradicionais se unem para se fazer ouvir.

3 O COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

As discussões sobre a intolerância religiosa no Brasil

permanecem em pauta até os dias de hoje. Segundo dados oferecidos pelo IBGE, a população brasileira está dividida em um pouco mais de 30 religiões diferentes. Conforme Souza e Ficagna (2016) em 21 de janeiro de 2007 foi assinada, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei 11.635 que estipula esta data como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

Isso se deu devido o aumento de crimes contra pessoas em função de suas opções e convicções religiosas, além disso também foi necessário que leis fossem geradas a fim de evitar que pessoas contrárias a outras crenças cometessem crimes relacionados à discriminação religiosa. Para Jesus et al (2018, p. 04) “muitas pessoas estavam perdendo suas vidas, sendo privadas de sua liberdade de agir e cultuar seus deuses. Por isso há no ordenamento jurídico do país, leis que permitem que essas pessoas tenham sua liberdade novamente.”

Temos ainda o que reza a Constituição Federal no artigo 5º, incisos do VI ao VIII no tocante a relação à religião:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença,

sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

O Código Penal Brasileiro no art. 208 descreve em seu texto a seguinte lei contra a intolerância religiosa:

Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa. Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

Neste sentido, sabe-se que o fanatismo religioso pode resultar em intolerância religiosa, principalmente para aquelas pessoas que acreditam cegamente em uma visão de mundo, tendo uma ideia de verdade que culmina por considerar como inimigo aquele que não expressa a sua mesma fé, Jesus et al. (2018).

Faz-se necessário salientar que a diversidade cultural é

uma das mais importantes características do Brasil, construída desde o início da colonização como resultado da migração de muitos povos para esta nação, a partir de pessoas que trouxeram consigo seus valores, crenças e sua religião. É através da luta contra a intolerância que a sociedade brasileira irá se consolidar, uma vez que somos país laico, repleto de diversidade em seus aspectos religioso e cultural.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um país diversificado e multicultural, portanto é necessário respeitar todas as pessoas e suas respectivas crenças. A intolerância religiosa já conduziu muitas pessoas a cometerem crimes e ações desumanas em desrespeito total com a fé alheia e com o estado laico.

O dever de todos é respeitar uns aos outros, a fim de que não haja desentendimentos e guerras com finalidades religiosas, pois a lei existe para que as pessoas pensem antes de agir. Embora existam leis no ordenamento jurídico que protejam toda e qualquer pessoa contra a intolerância religiosa, não se deve recorrer a elas sempre. Se faz necessário que todos tenham consciência e respeitem uns aos outros.

Portanto, considera-se que, infelizmente, a intolerância religiosa ainda é predominante no Brasil, apesar de leis e

direitos, que lutam por essa causa. Sendo assim, vale destacar que está temática é importante e continuará relevante até que consigamos proporcionar uma ambiente de tolerância nesta nação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Comissão de Combate à Intolerância Religiosa. 2015.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

JESUS, Jovenez Lopes Teixeira de. ROCHA, Lucirene Miguel. MELO, Gustavo de Santana. SILVA, Fernanda Gonçalves da. **Intolerância Religiosa no Brasil de acordo com a Constituição Federal de 1988**. 2018. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-antteriores/volume-3-edicao-4>. Acesso em: 01 de julho de 2022.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Pólen, 2020.

SOUZA, Guilherme Muniz de. FICAGNA. Lais Regina Dall’Agnol. **Do preconceito à intolerância religiosa**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 03- Nº 2/JulDez 2016.

CAPELANIA CRISTÃ EVANGÉLICA E INTERNATO PARA ADOLESCENTES INFRATORES EM MANAUS

Jean Silva de Araújo⁴
Geneci Behling Bett⁵
Reyth da Cunha Ribeiro⁶

RESUMO

O presente artigo tem como tema “Capelania cristã evangélica e internato para adolescentes infratores em Manaus”. No que tange a atuação promovida pela Capelania Cristã na cooperação da reinserção deste adolescentes internos dos centros socioeducativos de Manaus, esta pesquisa, por sua vez, busca conhecer quais são os direitos e deveres do capelão no pleno desenvolvimento do seu trabalho nos internatos e relatar a importância do assistente religioso no desenvolvimento do serviço de capelania cristã com adolescentes em situação de justiça. Haja vista, que o objetivo principal da Capelania cristã é levar a Palavra de Deus para aqueles que se encontram encarcerados, tendo em vista, consolar, orientar e aconselhar pessoas que sofrem e precisam de ajuda e orientação. De modo, que a prestação de serviço de assistência religiosa nos presídios e internatos tem um papel de grande relevância no desenvolvimento do serviço de capelania cristã, pois a religião,

⁴ Bacharel em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas (FBN), e-mail: pr.jsaraujo@gmail.com

⁵ Doutora em Teologia pela Faculdades EST; Licenciada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Licenciada em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Professora na FBN, e-mail: geneci.bett@fbnovas.edu.br

⁶ Doutor em Teologia pela Faculdades EST; Bacharel em Ciências Teológicas e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Boas Novas (FBN); Professor na FBN e Professor de Ensino Religioso pela Secretaria de Estado e Educação do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: reyth.ribeiro@fbnovas.edu.br

por sua vez, é compreendida como prática educativa para a inserção do apenado ou infrator e atua com palavras de fortalecimento espiritual e incentivo para a transformação de condutas. É também importante relatar que a metodologia de pesquisa utilizada na envergadura deste trabalho científico foi por intermédio de pesquisa bibliográfica, que segundo Lima e Miotto (2007), implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo utilizando, por sua vez, o método de pesquisa exploratória com objetivo de aprimorar hipóteses, validar instrumentos e proporcionar familiaridade com o campo de estudo, (GIL, 2002). Apropriando-se da metodologia dedutiva que segundo Marconi e Lakatos (2017), é aquele que parte de leis gerais para a compreensão de questões locais ou pontuais e observação Indireta, que de acordo Marconi e Lakatos (2017), implica no levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas.

Palavras-chave: Adolescente; Capelania cristã; Internato; Socioeducativo.

ABSTRACT

This article has as its theme “Evangelical Christian Chaplaincy and Boarding School for Juvenile Offenders in Manaus”. Regarding the work promoted by Christian Chaplaincy in cooperating with the reintegration of these adolescents inmates of socio-educational centers in Manaus, this research, in turn, seeks to understand what are the rights and duties of the chaplain in the full development of his work in boarding schools and to report the importance of the religious assistant in the development of the Christian chaplaincy service with adolescents in situations of justice. Given that the main objective of Christian Chaplaincy is to bring the Word of God to those who are incarcerated, with a view to comforting, guiding and advising

people who suffer and need help and guidance. Thus, the provision of religious assistance services in prisons and boarding schools plays a very important role in the development of Christian chaplaincy services, since religion, in turn, is understood as an educational practice for the inclusion of the convict or offender and acts with words of spiritual strengthening and encouragement for the transformation of behaviors. It is also important to report that the research methodology used in the scope of this scientific work was through bibliographic research, which according to Lima and Mito (2007), implies an ordered set of procedures for searching for solutions, attentive to the object of study using, in its turn, the exploratory research method with the objective of improving hypotheses, validating instruments and providing familiarity with the field of study, (GIL, 2002). Using the deductive methodology, which according to Marconi and Lakatos (2017), is one that starts from general laws to understand local or specific issues and Indirect observation, which according to Marconi and Lakatos (2017), implies the collection of data from various sources, whatever the methods or techniques employed.

Keywords: Adolescent; Christian chaplaincy; Boarding school; Socio-educational.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo visa em seu bojo, analisar o papel da assistência religiosa nas unidades de internação de Manaus, com o escopo de descrever a atuação promovida pela Capelania Cristã na reeducação e reinserção deste adolescentes internos, conhecer quais são os direitos e deveres do assistente religioso

no pleno desenvolvimento do seu trabalho nos internatos de adolescentes e relatar a importância do assistente religioso no desenvolvimento do serviço de capelania cristã com adolescentes internos.

Haja vista, que no Brasil, a assistência religiosa está fundamentada nas garantias constitucionais dispostas no artigo 5º da Constituição Federal (1988) que afirmam, por sua vez, ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

A partir deste contexto é que o projeto de serviço de assistência religiosa no internato de adolescente em situação de justiça vem então ocupar este espaço e oferecer caminhos para solucionar as dificuldades de relacionamento pessoal e interpessoal, destes adolescentes, e ainda colaborando com a instituição estatal, família, sociedade e contribuir na formação intelectual, espiritual e social, dos internos do internato de Manaus, e também na propagação do evangelho, pois, a capelania representa uma grande estratégia divina quanto a atuação e o alcance de vidas.

Diante disso, o artigo tem como problemática o elevado índice de internação provisória de Adolescente em situação de

justiça no Internato de Manaus, de modo que se torna necessária e imprescindível o trabalho da capelania cristã contribuindo na reeducação destes adolescentes infratores, como um dos fatores decisivos na ressocialização e reinserção destes indivíduos na convivência com a sociedade.

Tendo em vista, que um dos motivos do grande fluxo de adolescentes infratores nos internatos na sociedade manauara tenha uma relação significativa na ausência de formação de uma cultura religiosa que, por sua vez, contribui para criar padrões de comportamento moral, ético, político e econômico na vida de cada indivíduo, e possivelmente a atividade de Capelania cristã colabore na formação integral do ser humano, fornecendo oportunidade de conhecimento, reflexão, desenvolvimento e aplicação dos valores e princípios ético-cristãos e de revelação divina para a atividade de cidadão na reabilitação desses indivíduos a sociedade.

2 A ATUAÇÃO PROMOVIDA PELA CAPELANIA CRISTÃ NA REEDUCAÇÃO E REINSERÇÃO DESTES ADOLESCENTES INTERNO DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE MANAUS

A Capelania é considerada uma das áreas do evangelismo que pode atuar livremente em hospitais, escolas, creches, orfanatos, prisões, internatos e outros. Haja vista, que a capelania representa uma grande estratégia divina quanto ao

alcance de vidas em todos os ambientes da sociedade. Seu objetivo principal é, levar a Palavra de Deus para aqueles que se encontram encarcerados, tendo em vista, consolar, orientar e aconselhar pessoas que sofrem e precisam de ajuda e orientação, onde o ministro capelão, por sua vez, é principalmente fundamentado pela Bíblia Sagrada que afirma: “Lembra-vos dos encarcerados, como se estivésseis aprisionados com eles; e todos aqueles que sofrem maus tratos, como se vós pessoalmente estivésseis sendo maltratados” (Hebreus 13.3).

De acordo com Lima 2014 (apud RAMOS, 2014), o termo capelania provém do latim *cappella*, vocábulo que surgiu na língua latina por volta do sétimo século da era cristã para nomear um oratório onde era guardada e venerada a capa de São Martinho de Tours (316-397), que conforme uma lenda, no inverno de 338 teria partido seu manto – *cappa* – e oferecido a um pobre. Essa parte do manto foi conservada e no sétimo século guardado num oratório, que pouco depois passou a ser chamado de *cappella*. Segundo Lima (2014), Apud Vieira, (2009, p. 43),

Na atualidade a capelania é um serviço de apoio e assistência espiritual que se fundamenta numa visão holística do ser humano (corpo, emoções, intelecto, espírito). Em termos gerais, pode-se afirmar que a capelania tem a função de encorajar nos momentos de

crise, procurando reanimar a fé e a esperança. Vieira comenta que “a capelania é, então um espaço sagrado, de apoio espiritual, de consolo dentro das instituições que o adotam.

De acordo com a UNIC União Internacional de Capelania no Manual de Capelania (2020), o perfil do capelão, no ministério de capelania necessita de obreiros que Deus possa usar. Cristãos cheios do Espírito Santo, que amem o Senhor, estejam dispostos a entender e tomar a decisão de obedecer ao comando do Senhor. Vejamos o perfil dos capelães:

Ter tido uma experiência pessoal de conversão; Ser vocacionado para o ministério. Ter conhecimento bíblico; Ser humilde e entender que não é melhor do que ninguém; Ter um alvo –não ficar perdido, sem objetivo no que vai fazer; Ser paciente; Ter autocontrole emocional; Não ficar impressionado com aspecto físico do paciente, seja qual for; Ter boa saúde física e psicológica; Ter humor estável; Ter tato e profundo respeito às outras opiniões religiosas; Ter facilidade em cumprir ordens; Ser perseverante e abundante na obra, no trabalho que abraçou; Ser habilidoso e ter discernimento na conversação; Não se irritar facilmente; Saber controlar a língua, usando-a para curar e não ferir; Saber guardar confidências; Saber cuidar da aparência pessoal; Dar tempo e atenção à pessoa visitada; Ser “SERVO”; Possuir o dom da misericórdia; Ser empático; Ter amor pelos perdidos; Ser sensível e discreto no ambiente onde está; Saber aproveitar as oportunidades; Ser sábio para evitar as intimidades; Saber “ouvir” para depois “falar”; Saber evangelizar (aprender evangelismo pessoal); Não ser preconceituoso; Saber ter defesas pessoais; Ser conselheiro e acompanhante, com

interesse espiritual a vida daqueles que se convertem;
Ser pessoa de oração, “orar sem cessar”, conforme
ensina a Bíblia.

O papel desenvolvido pela Capelania Cristã no interior das Unidades de Internação Socioeducativa de Manaus na reeducação, reinserção e ressocialização dos adolescentes em situação de justiça por intermédio da religião, mostra os desafios da assistência religiosa na reinserção destes indivíduos a sociedade. Tendo em vista, que a dignidade humana é princípio constitutivo do Estado democrático de direito e também fundamento dos direitos humanos. Todavia, ressalta-se que apesar de o direito de auxílio religioso ser garantido pela Constituição cidadã, é vedado a imposição religiosa por parte do capelão, pois o Estado é primado pelo princípio da laicidade, portanto a ética religiosa do agente prestador do auxílio deve ser testificada e observada em seus trabalhos prisionais.

Em Manaus existem 4 (quatro) internatos socioeducativos, entre eles a UIP- Unidade de Internação Provisória, que por sua vez, tem como principal característica sua natureza temporária, destinada ao adolescente em período de apuração do processo de ato infracional. Tem prazo máximo de 45 dias, a permanência do adolescente depende de decisão judicial com capacidade de atendimento para 48 adolescentes

do sexo masculino com faixa etária: 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, incompletos, excepcionalmente até os 21 anos⁷.

Além da UIP em Manaus como parte do sistema de internatos para adolescentes infratores da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania existem três centros de medidas privativas de liberdade para adolescentes infratores, no qual são eles: Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitosa com capacidade de atendimento para 64 adolescentes do sexo masculino com faixa etária: 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos, incompletos, excepcionalmente até os 21 (vinte e um) anos com o endereço: rua Vivaldo Lima, s/n – Alvorada I (CEP: 69043-660), e o Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente Capacidade de atendimento para 36 adolescentes do sexo masculino com faixa etária: 12 (doze) a 15 (quinze) anos, com o endereço: rua Noel Nutels, nº 2748, quadra 300, núcleo 12 – Cidade Nova II (CEP: 69096-000).

E o Centro Socioeducativo Internação Feminina Marise Mendes com capacidade de atendimento de 20 adolescentes do sexo feminino ou que se auto declararem transexuais, transgêneros ou travestis; promove o cumprimento de medida socioeducativa de internação à adolescente em idade de 12 a 16

⁷ Disponível em: www.sejusc.am.gov.br

anos incompleta. É uma unidade mista no que se refere à execução de 3 medidas socioeducativas, realizando a internação provisória, semiliberdade e internação, sempre prezando pelo respeito, uma vez que há o atendimento de adolescentes que se identifiquem como do gênero feminino, localizado no endereço: travessa A, esquina com rua 4, s/n – Alvorada I CEP: 69043-040⁸.

A internação constitui medida privativa de liberdade imposta ao adolescente autor de ato infracional caracterizado por grave ameaça à vida ou violência contra pessoa, adolescente reincidente em atos infracionais graves e/ou descumprimento reiterado de medidas socioeducativas menos gravosas anteriormente expostas. A internação comporta tempo máximo de três anos. O adolescente é submetido a avaliação judicial a cada seis meses havendo a possibilidade de transição para medida menos gravosa. Há a separação dos adolescentes pela compleição física nos termos da legislação⁹.

O serviço de assistência religiosa nos centros socioeducativos vem oferecer caminhos para solucionar as dificuldades de relacionamento interpessoal, e pessoal destes adolescentes, e ainda colaborando com a instituição estatal, família, sociedade contribuindo na formação intelectual,

⁸ Disponível em: www.sejusc.am.gov.br

⁹ Disponível em: www.sejusc.am.gov.br

espiritual e social dos internos, para fortalecer suas relações em família, na sociedade, com Deus e com ele mesmo, promovendo desenvolvimento da autoestima e o despertando para a realização pessoal. Os primeiros valores são aprendidos na relação familiar; amor, segurança e felicidade, ou o contrário, depende da qualidade da relação. Sobre este prisma da família Durant (1965, p.94) afirma:

[...] A família é a primeira unidade social em que os indivíduos aprendem a lealdade e a obediência; e o desenvolvimento moral do indivíduo se resume em ir ampliando a órbita dessa lealdade e dessa obediência até atingir as fronteiras da pátria. Mas logo que deixa a terra firme do lar a juventude mergulha no maelstrom da concorrência e perde a boa vontade cooperante, adquirida na família.

O homem é um ser ético e possui necessidades espirituais, segundo Arduini (2007) Ética é valor fundamental na vida humana, portanto, o homem possui necessidades das quais pode ou não ter consciência, conclui-se que o adolescente em regime de internato tiver essa consciência e desejar satisfazê-la, o Capelão Cristão deverá criar meios de atendê-lo.

De acordo com Rodrigues (2016), a religião exerce função no processo de ressocialização, uma vez que, entre esses aspectos está o cuidado com o próximo, independentemente da

fé que ele declare, auxiliando-os na mudança de comportamentos tendo em vista a transformação social. Desde forma, cooperando, também com o Estado, sociedade e família visando recuperar as dificuldades de relacionamento nos lares, escolas e sociedade em um todo.

Na família ou fora dela os princípios obtidos na infância estarão sempre presentes na relação com a sociedade. O conjunto de normas que regem o comportamento ético humano em sociedade estarão ligados no cotidiano.

3 DIREITOS E DEVERES DO ASSISTENTE RELIGIOSO NO PLENO DESENVOLVIMENTO DO SEU TRABALHO NOS INTERNATOS DE ADOLESCENTES

O capelão, integrante da equipe multidisciplinar, é uma pessoa capacitada e sensível às necessidades humanas, dispondo-se a dar ouvidos, confortar e encorajar, ajudando o enfermo, o encarcerado, o necessitado e todos aqueles que sofrem a lutar pela vida com esperança em Deus, onde, oferece aconselhamento espiritual e apoio emocional tanto ao indivíduo e seus familiares, como aos profissionais que presta serviço junto a instituição ou empresa.

É importante elo com a comunidade local. Sendo que a Capelania é uma atividade, cujo o trabalho é reconhecida por lei

e garante aos ministros capelães o serviço voluntário de atendimento que visa diminuir o sofrimento e promover o evangelho da Salvação, através da Palavra de Deus, uma vez que, a Capelania é considerada uma das áreas do evangelismo, onde um pastor, evangelista, um obreiro ou até mesmo um membro de uma igreja pode atuar livremente em hospitais, escolas, creches, orfanatos, prisões e outros¹⁰.

Os direitos e deveres do capelão no serviço assistencial de ajuda, são prestados e centrados em princípios e valores da palavra de Deus. Sendo assim, seus direitos e deveres de acordo com Antônio (2019), são:

Ter acesso garantido àqueles que assim o solicitam;
Ser respeitado no exercício de sua função; Não ser discriminado em razão de sexo, raça, cor, idade ou religião que professa; São DEVERES do Capelão;
Acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar, prisional ou outro no qual desempenhe as suas atividades; Respeitar as regras de higiene e paramentação do ambiente hospitalar, prisional ou outro no qual desempenhe suas atividades; Zelar pelo cumprimento das leis do país; Exercer a capelania sem discriminação de raça, sexo, cor, idade ou religião, tendo em mente sua missão de confortar e consolar o aflito, seja ele quem for.

¹⁰ Disponível em: novabiblia.com.br/o-que-e-capelania - 2022

Nesse ministério, a missão principal é, “levar a Palavra de Deus que liberta aos que estão presos, ou seja, naquele lugar, onde muitos consideram ser o final de um homem impiedoso, ali Deus pode alcançar a alma que é considerada perdida. De modo que o capelão prisional pode atender tanto aos detentos da prisão como também os seus familiares, os agentes e os funcionários da prisão¹¹.

A Lei federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000 dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares legislação capelania. A partir desta legislação temos definido que: De acordo com a LEI FEDERAL Nº 9.982 DE 2000¹² na legislação de capelania são deveres do capelão:

Artigo. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.
Artigo. 2º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim

¹¹ Disponível em: novabiblia.com.br/o-que-e-capelania - 2022

¹² Disponível em: planalto.gov.br

de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional. Atividades da capelania. Artigo. 2º. Constituem, dentre outros, serviços de assistência religiosa: I - trabalho de evangelização e pastoral; II - aconselhamento; III - orações; IV - ministério de comunhão;

No Brasil, a Assistência Religiosa está fundamentada nas garantias constitucionais dispostas no Artigo 5º Brasil, (1988) que afirmam ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos assegurada nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, pois ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta.

Compreende-se então, que o Estado deve assegurar que todos os cidadãos se sintam representados pelo governo, independentemente de suas crenças individuais. Como está impresso no artigo 5º da CF (1988), em seu sexto inciso, afirma que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”

Segundo a LEP - Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 198, institui a Lei de Execução Penal em sua prerrogativa ordena que

a assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa e que nos estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos¹³. Mas, também é um direito de todos optar por não seguir uma religião se assim desejarem. A Constituição de 1988, ao garantir a liberdade de consciência, além de prever a liberdade para as pessoas escolherem sua religião e exercerem a sua fé, garantiu também o direito de não ter religião ou de ter convicções filosóficas que não estejam vinculadas à alguma religião. Sobre esse expressão de inviolabilidade, Junior, (2015, p.44), destaca:

[...] nada mais natural, que num Estado Democrático de Direito, as várias matrizes tenham a mesma oportunidade de realizar o amparo espiritual. Ainda, dado que a todos é franqueado o filiar-se, ou não, a uma determinada religião, os internos são livres para escolher se e o que querem receber, não lhes podendo ser imposta nenhuma visita assistencial. Tal é a expressão de ser “inviolável a liberdade de consciência e crença” (CRFB/1998, art. 5º, VI) e, como prevê a LEP.”⁶⁶.

Esse padrão defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos, de modo, que a liberdade religiosa é garantida pela

¹³ Disponível em: www.planalto.gov.br

Constituição de 1988 e está descrita no artigo 5º, sobre os direitos fundamentais garantidos aos cidadãos. Tendo em vista, também a Lei de Execução Penal, que assegura a assistência religiosa ao preso e ao internado, como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Os deveres da Capelania Cristã no desenvolvimento do seu trabalho internos nos centros socioeducativos se sustenta pela Lei Federal Nº 9.982, de 14/06/2000, no Artigo. 2º e Artigo. 1º Onde os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente artigo 124 – ECA, também apresenta que as instituições de internação devem propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças, sendo direito do adolescente receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje.

Desta forma Alves (2017) concorda afirmando que a área de atuação do capelão extrapola as quatro paredes da igreja levando-o ao encontro do assistido, dessa forma, possibilitando

o alcance de pessoas que não estarão no ambiente congregacional da igreja. Haja vista, que a religião exerce papel predominante no controle social de comportamento humano, alinhamento aos padrões sociais por meio de regras, tradições e símbolos que tem por finalidade dar sentido à vida, explicar sua origem e a do universo

De acordo com Antônio (2019), o dever do capelão é uma responsabilidade para além dos locais e tempos; é observado que em grande parte dos teólogos, os encargos do capelão é uma responsabilidade atribuída de Deus à ele, assim como também no caso do Pastor; por que aquele não deixa de estar pastoreando vidas. Se no plano teológico é entendido que o capelão tem um chamado universal, o âmbito jurídico do direito mundial, positiva da sua forma o enaltecimento sobre a necessidade dos Estados promoverem esta assistências nos presídios.

Resguardada a assistência espiritual no sistema penitenciário, pelo dispositivo do Art. 3º § 11 da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, e a assistência religiosa nas entidades civis e militares, pelo Art. 5º, VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim o capelão carcerário exerce seu ofício legalmente, fornecendo auxílio aos infratores (as), com a finalidade de restauração e ressocialização da vida¹⁴.

¹⁴ Disponível em: www2.camara.leg.br/atividade-legislativa

De acordo com Antônio (2019), a concepção teológica fundamental cristã é que o capelão foi chamado por Deus para uma missão nobre e justa, tendo em vista, que não deve descartar os princípios gerais que envolvem a capelania como, que por sua vez é: Servir a necessidade do próximo, por amor a Cristo e respeito as instituições/sociedade que conferem e confiam no seu exercício de capelania respeitando a liberdade religiosa e à iniciativa de comprometimento, de modo que leve em consideração os desafios de reabilitação de cada infrato.

4 A IMPORTÂNCIA DA ASSISTENTE RELIGIOSO NO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CAPELANIA CRISTÃ COM ADOLESCENTES INTERNOS

É de grande importância saber que os adolescentes têm os mesmos direitos que uma pessoa adulta e, além disso, têm alguns direitos especiais, por estar em desenvolvimento físico, psicológico, moral e social. De acordo (BRASIL, 1988), com a Constituição Federal de 1988 no Brasil, no artigo 227, ficou estabelecido o preceito de prioridade absoluta para pessoas com idade até 18 anos. Este preceito foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

De acordo com Lima (2014), Apud Rückert, (2008. p. 130), comenta que as capelarias são uma expressão do serviço – diaconia – religioso oferecido pela comunidade cristã “com o

objetivo de criar um ambiente que possibilite uma ação missionária e ser um espaço onde o amor de Deus seja revelado e compartilhado”. Ela acrescenta que “essa assistência espiritual ao ser humano deve acontecer sem distinção de credo e sem pretensão proselitista”.

Compreende-se que a prestação de serviço de assistência religiosa nos presídios e internatos tem um papel de grande relevância no desenvolvimento do serviço de capelania cristã, pois a religião, por sua vez, é compreendida como prática educativa para a inserção do apenado, ou infrator, atua com palavras de fortalecimento espiritual e incentivo para a transformação de condutas, e assim, o interno acredite em uma nova vida longe da criminalidade. De modo, que a experiência religiosa atua como reequilíbrio espiritual, social e emocional, auxiliando na recuperação de vícios e depressões, haja vista, que a assistência religiosa é um direito legal dos adolescentes em situação de internação nas Unidades do Sistema Socioeducativo brasileiro conforme o artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação recebe como sanção a privação da liberdade do convívio com a sua família e comunidade. Entretanto, para que se assegure o seu direito de cidadania e os

danos não sejam ainda maiores, o programa de atendimento deve garantir que o adolescente tenha acesso aos seus demais direitos (SINASE, 2006).

Sabe-se que a capelania representa uma grande estratégia quanto a atuação e o alcance de vidas para a grande comissão do evangelho de Jesus Cristo e uma atividade cuja missão é colaborar na formação integral do ser humano, oferecendo oportunidades de conhecimento, reflexão, desenvolvimento e aplicação dos valores e princípios ético-cristãos e da revelação de Deus para o exercício saudável da cidadania. Sem perder de vista, que também, este direito está garantido e pontuado no Artigo 24 da Lei de Execução Penal - Lei 7210/84 Institui a Lei de Execução Penal, onde declara por sua vez que:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos. § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

Pode-se perceber que a legislação não só incentiva a participação nos cultos e outras atividades religiosas, como

também procura garantir estrutura física para que as atividades aconteçam. Isso transcorre de uma visão humanista em relação ao cumprimento da pena, que entende que a religião tem grande importância na história do ser humano. Haja vista, que Zacarias (2006, p. 63), entende que a assistência religiosa:

Possibilita o despertar de princípios éticos e morais, desenvolvendo um sentimento de tranquilidade, equilíbrio e consciência. É muito importante que seja concedido ao preso optar pela religião que mais o “acalante”, tendo em vista que a liberdade de culto religioso ou crença é um direito constitucional.

De acordo com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS (2021), cerca de 20 mil jovens estão em unidades de internação espalhadas pelo país, boa parte delas em condições precárias. Há, ainda, previsão de aumento da demanda por vagas no sistema socioeducativo nos próximos anos, onde, por sua vez, mais de 40% dos centros socioeducativos não possuem espaços específicos para atendimento de saúde e, em 71% deles, são necessárias reformas nas quadras de esportes. Além disso, as atividades pedagógicas ocorrem de maneira deficiente, pois faltam ambientes como salas de aula.

Ressalta-se que no Amazonas, as unidades de internação estão concentradas na capital, assim como a vara especializada.

A maior unidade da federação do Brasil está praticamente desamparada de políticas públicas voltadas à assistência às crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. A população total do Estado corresponde a 3.483.895 habitantes. A Região Metropolitana de Manaus responde 6,46% do território, ou seja, 1.455.197 habitantes e 60,45% do contingente populacional. As crianças e adolescentes corresponde a 652.159 habitantes, conforme o Censo Populacional do IBGE (2010).

A Organização das Nações Unidas - ONU, na sua Declaração Universal dos Direitos Humanos, dispôs no Artigo 18º que:

Todo homem tem direito à liberdade de pensamento consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância isolada ou coletivamente em público ou em particular.

Constata-se, por sua vez, que a Capelania representa, sem dúvida uma oportunidade legal, estrategicamente estabelecida por Deus, para garantir o direito a assistência religiosa além das quatro paredes da igreja. Verifica-se também que a religião, sem dúvida desempenha um papel de grande importância na formação do adolescente até que atinja a idade adulta. De acordo

com Correia (2015), a juventude que foram criadas e educadas segundo os princípios de sua religião, hoje são um grupo forte no Brasil, em crescimento e costumam carregar e praticar os costumes religiosos por toda a vida. Seja na religião católica ou protestante, que são as principais, ambas exercem papel fundamental na educação de jovens desde quando eram crianças.

Segundo Marques (2015), a religião pode apresentar alguns perigos e que por vezes é sinônimo de fanatismos, exclusões, dentre outros pontos considerados negativos, contudo, ela é sim capaz de promover a convivência integralizada de indivíduos, despertando sentimentos muitas vezes desconhecidos pelos indivíduos segregados como: amor, perdão, tolerância, paciência, entre outros que são também essências ao convívio harmônico-social. Além disso, a intolerância é própria do ser humano, independentemente de religião. Antônio Beristain (1897 p. 65), indaga em seu trabalho, a atitude da igreja com o passar dos séculos:

[...] Jamais tentou a igreja desarmar os Poderes dos meios de que necessitam para conservar a ordem na sociedade, e é a primeira a reconhecer a legitimidade das penas e o dever de fazer executar, quando são merecidas e necessárias. O que procurou, dada as circunstâncias do tempo, foi harmonizar a justiça com a misericórdia, o bem dos delinquentes, com o bem

das pessoas honradas, os nobres sentimentos do coração com os terríveis meios que a sociedade se vale para a conservação da ordem. E, por último, por muitos que sejam os absurdos que na aplicação do indulto se têm cometido, estão suficientemente compensados com a própria utilidade: menor mal se produz ao indultar a cem que não merecem que em negar o perdão, por não existir o direito de graça, para somente um que por justiça deve ser perdoado.

A obra da capelania, atividade reconhecida por lei, e reconhecimento do capelão através da Portaria Ministerial 397/2002 CBO 2631, garante aos ministros de confissão religiosa, o serviço voluntário de atendimento que visam minorar o sofrimento e promover o encontro da criatura com o criador, através do poder da palavra de Deus, e a assistência religiosa¹⁵.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capelania representa, uma oportunidade legal, estrategicamente estabelecida por Deus, para garantir o direito a assistência religiosa além das quatro paredes da igreja e sem dúvida desempenha um papel de grande importância na formação do adolescente até que atinja a idade adulta.

Os jovens e adolescentes que foram criados e educados

¹⁵ Disponível em: www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/2631

segundo os princípios de sua religião, são em sua maioria uma geração forte na sociedade. Seja na religião católica ou protestante, ambas exercem papel fundamental na educação de jovens desde quando eram crianças. Haja vista, que o serviço voluntário de capelania cristã se dispõem a aliviar o sofrimento e promover o encontro da criatura com o criador, através do poder da palavra de Deus, uma vez que um dos objetivos da capelania é levar consolo, conforto e atendimento aos sofredores transmitindo-lhes ensinamentos bíblicos para o crescimento em todas as áreas, com o intuito, por sua vez, de encorajar pessoas em situação de conflitos e dúvidas com aconselhamento bíblico, auxiliando pessoas a receberem o amor e perdão incondicional de Deus.

Desse modo, o serviço de capelania cristã, atua com a palavra de Deus proporcionando oportunidade de conhecimento, reflexão, desenvolvimento e aplicação dos valores e princípios ético-cristãos para a atividade de cidadão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gisleno Gomes de Faria (2017). **Manual do capelão: teoria e prática**. São Paulo: Hagnos. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/read/405660345/Manual-do-capelao-Teoria-e-pratica>>. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

ARDUINI, Juvenal. **Ética responsável e criativa**. São Paulo:

Paulus, 2007. 132p.

BERISTAIN, Antônio. **Nova Criminologia à luz do direito penal e da vitimologia.**

Tradução de Cândido Furtado Maia Neto. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: imprensa Oficial do Estado, 2000.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sabrada.** Revista e atualizada no Brasil. Antigo e Novo Testamentos. Tradução de João Ferreira de Almeida. 2ª edição. São Paulo: Sociedade Bíblia do Brasil; 1993.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário.** CPI sistema carcerário. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Projeto de Lei Nº 1.627 de 2007 Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, junho de 2006.
<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes temporarias/>

BRIGADA Cristã de Capelania. **Capelão, Agente Reconciliador da Criatura Com o Criador.** Manual de Capelania. UNIC União Internacional de Capelania. 2020.
Como-citar-a-biblia-abnt/#Citacao_da_Biblia. pesquisa realizada em 20 de novembro de 2022.

CORREA, Misael Rocha. Universidade Candido Mendes Pós-Graduação **“Lato Sensu” Faculdade Integrada Assistência**

Religiosa / Espiritual No Sistema Socioeducativo.

Monografia Psicologia Jurídica Rio de Janeiro, 2015

DURANT, Will. **Filosofia da Vida**. Tradução Monteiro Lobato. 13ª edição, 1 volume – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

<http://www.sejusc.am.gov.br/fale-conosco/> Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC. Pesquisa realizada em 20 de novembro de 2022.

<https://novabiblia.com.br/o-que-e-capelania-2022> - consulta realizada em 19/11/2022

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm Brasília, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. JOÃO FIGUEIREDO Ibrahim Abi-Ackel. Pesquisa realizada em 20 de novembro de 2022.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010.

JUNIOR. A. C. R. S. **Deus na prisão**: Uma análise jurídica, sociológica e teológica da capelania prisional. Rio de Janeiro: Editora Betel. 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo –

Atlas, 2017.

LIMA, Edivaldo Lopes. **Ética Na Capelania Universitária.** Trabalho Final de Mestrado Profissional, Orientador: André S. Musskopf, Escola Superior De Teologia

MARQUES. Angélica Giovanela Freitas. **A Influência da Religião na Ressocialização do Apenado.** Acadêmica do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2015

OLIVEIRA, Marina Marigo Cardoso de. **A Religião Nos Presídios.** São Paulo: Cortez & Moraes, 1978. p.94. RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica. Guia para eficiência nos estudos. 4. ed. SP: Atlas, 1996. Recebido em 20.02.2007. Aprovado em 03.04.2007.

OLIVEIRA FILHO, Angelo Antonio Liborio de. **Uma Análise Jurídica e Teológica da Atuação do Capelão Carcerário no Complexo Penitenciário Anísio Jobim - Compaj** Monografia de Bacharelado em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas – FBNCTSB, 2018.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS.** Artigo. O Desafio Da Ressocialização. 2021 Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/150978-artigo-o-desafio-da-ressocializacao>. pesquisa realizada em 20 de novembro de 2022.

RODRIGUES, Daniel Scapellato Pereira. **O Papel Da Religião Cristã No Processo De Ressocialização Do Indivíduo Nas Instituições Penais De Internação Coletiva:** a APAC em Teófilo Otoni – MG. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2016

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. NET, Rio de Janeiro, 48ov.1998.Seção Ponto de Vista. Disponível em <<http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>> pesquisa realizada em 20 de novembro de 2022.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução João Dell'Anna. 7ª edição – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1984. 267p.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução penal anotada**. 2. ed. São Paulo: Tend Ler, 2006

O PAPEL DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO COMO MEDIADOR DE CONFLITOS RELIGIOSOS NO AMBIENTE ESCOLAR

José Raimundo Pereira de Souza¹⁶

Marinaldo de Almeida Cruz¹⁷

Reyth da Cunha Ribeiro¹⁸

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral identificar com se configura o papel do professor de Ensino Religioso como mediador de conflitos religiosos no ambiente escolar. Tem como objetivo específico, compreender os conflitos e intolerâncias religiosas no ambiente escolar. Mostrar que a intolerância religiosa é um conflito que age de fora para dentro dos ambientes escolares, ou seja, os educandos trazem de casa suas convicções religiosas e o repúdio pelas crenças daquele que pensa diferente. Explicar o Papel do professor de Ensino Religioso na resolução de conflitos religiosos no cenário escolar. Embora existam muitos profissionais da educação ministrando o Ensino Religioso nas escolas do Brasil, ainda falta uma definição de seus conteúdos e critérios para uma formação docente. Por esse motivo, será relevante refletir esse tema tão discutido na sociedade brasileira. A metodologia aplicada neste trabalho se dá por meio de pesquisa bibliográfica, com citações baseadas em artigos científicos, livros e sites como Google acadêmico. Portanto, a intolerância religiosa dentro das salas de aulas nas escolas brasileiras, precisam de profissionais com

¹⁶ Teólogo pela Faculdade Boas Novas (FBN); Especialista em Ciências da Religião e Ensino Religioso pela FBN. E-mail: jose.souza@aluno.fbnovas.edu.br

¹⁷ Teólogo pela Faculdade Boas Novas (FBN); Especialista em Ciências da Religião e Ensino Religioso pela FBN. E-mail: marinaldo.cruz@aluno.fbnovas.edu.br

¹⁸ Doutor em Teologia pela Faculdades EST; Bacharel em Ciências Teológicas e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Boas Novas (FBN); Professor da FBN e Professor de Ensino Religioso pela Secretaria de Estado e Educação do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: reyth.ribeiro@fbnovas.edu.br.

formação docente específica para mediar os conflitos religioso, motivados por crenças daqueles que pensam diferente do outro.

Palavras-chave: Conflitos religiosos. Formação docente. Intolerância.

ABSTRACT

The present work aims to identify how the role of the Religious Education teacher as a mediator of religious conflicts in the school environment is configured. Its specific objective is to understand religious conflicts and intolerances in the school environment. To show that religious intolerance is a conflict that acts from the outside to the inside of school environments, that is, students bring from home their religious convictions and the repudiation of the beliefs of those who think differently. Explain the Role of the Religious Education teacher in the resolution of religious conflicts in the school setting. Although there are many education professionals teaching Religious Education in schools in Brazil, there is still a lack of a definition of its contents and criteria for teacher training. For this reason, it will be relevant to reflect on this topic that is so much discussed in Brazilian society. The methodology applied in this work is through bibliographic research, with citations based on articles books, and websites such as Google Scholar. Therefore, religious intolerance within the classrooms of Brazilian schools needs professionals with specific teacher training to mediate religious conflicts, motivated by the beliefs of those who think differently from the other.

Keywords: Religious conflicts. Teacher training. Intolerance.

1 INTRODUÇÃO

É notório, na história da educação brasileira que o Ensino Religioso se faz presente nas escolas desde o período de colonização do país. Nessa mesma época, a religião servia como aparelho ideológico ao poder político por parte da Igreja Católica Apostólica Romana. A escola e o educador sofriam com um projeto unitário, que visava apenas catequisar negros e índios, para o domínio. A forma da catequese diz respeito à atuação dos jesuítas, que pertenciam à sociedade Portuguesa e trabalhavam segundo a visão de mundo dessa sociedade.

Diante desse contexto, as formas educativas foram mudando com o tempo, porém, percebe-se, que o Ensino Religioso ainda apresenta dificuldades dentro do ambiente escolar. Hoje, no Brasil, de acordo com a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Ensino Religioso deve ser facultativo, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo.

Contudo, no campo brasileiro educacional, percebe-se, que muitos profissionais da educação, por falta de uma formação específica, apresentam dificuldades diante da sala de aula pluralista. Sendo assim, quando acontece algum tipo de intolerância religiosa por parte do educando, esse profissional,

despreparado, acaba inflamando ainda mais a situação conflituosa, pois, ao tentar ajudar por boa intenção, porém, sem conhecimento profundo da causa, não saberá proporcionar a mediação adequada para a resolução dos conflitos em sala de aula.

Muitos profissionais, na tentativa de mediar os conflitos religiosos, acabam fazendo proselitismo em sala de aula, gerando assim, mais intolerância. Isto, ocorre quando uma pessoa discrimina outra por ter uma crença diferente dela. Essa discriminação, muitas vezes é acompanhada de agressividade e ofensas, ferindo a dignidade religiosa do outro. Portanto, é por essa questão que acreditamos ser relevante refletir esse tema. Por isso, o docente e cientista da religião deve estar preparado para mediar conflitos religiosos no ambiente escolar.

Em tempos mais que efervescentes para se tratar de educação escolar básica no Brasil, o Ensino Religioso ganha, pela primeira vez na história, o status de Área de conhecimento. A Ciência da Religião passa a ser a ciência acadêmica para referenciar tanto a formação de professores para a área quanto para a orientação dos currículos escolares (SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 74).

Desse modo, o Ensino Religioso ministrado por um docente com ação pedagógica, dialógica e reflexiva, a partir do conhecimento partilhado em sala de aula, contribuirá para

compreensão de um ambiente diverso escolar. Ademais, é relevante destacar, os trabalhos dinâmicos onde se pretende levar os estudantes a uma autorreflexão sobre a vida.

Sendo assim, o objetivo geral desse artigo, consiste em identificar como se configura o papel do professor de Ensino Religioso na mediação de conflitos religiosos no ambiente escolar. Tendo como objetivo específico, compreender os conflitos e intolerâncias religiosas no ambiente escolar, mostrando que a intolerância religiosa é um conflito que age de fora para dentro dos ambientes escolares.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro, traça uma breve compreensão da diversidade e intolerância religiosa na sociedade brasileira e no ambiente escolar. O segundo, mostra, que os conflitos religiosos, são levados para dentro dos ambientes escolar. Por fim, o terceiro, explica o papel do professor de Ensino Religioso como o profissional mais preparado para esse contexto de conflitos nas salas de aulas.

Portanto, a partir desse objeto de conhecimento, os educandos desenvolverão habilidades em sala de aula e na trajetória de suas vidas em sociedade. Eles, terão um olhar de alteridade diante do diferente, devem entender, que a mesma liberdade que uma pessoa tem, de expressar sua crença religiosa, a outra também tem.

2 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR

A intolerância religiosa é um tema atual e relevante em nossa sociedade, que lamentavelmente ainda é marcada por preconceito e discriminação religiosa. Percebe-se, que quando falamos de religião torna-se quase impossível a imparcialidade dentro dos contextos escolares. Na maioria das vezes, os educadores irão expressar seus princípios e valores, principalmente em relação a “religião” um assunto tão diverso e envolvente em suas facetas.

Uma solução viável que podemos começar a discutir é ensinar a religião como cultura, atrelado às disciplinas que dão esta abertura, com a História e Geografia, por exemplo. A religião faz parte da cultura, é um fenômeno cultural que reflete a cultura de determinado grupo e também um campo de memória. A religião é constituída por mitos, rituais, e comportamentos morais (SAMPAIO, 2009, p.01).

Percebe-se que a religião está entrelaçada à cultura, é um fenômeno complexo e multifacetado, mas, mesmo assim, observamos que dentro dos contextos escolares há preconceito, discriminação e intolerância, motivada por aqueles que pensam diferentes, principalmente, se a confissão religiosa for de matriz africana, isto, é notório em nossa sociedade. Mesmo que, o discurso no ambiente escolar seja de igualdade e respeito entre

todos, há muito que compreender-se, sobre diversidade religiosa. Segundo destaca Eco, citado por Sampaio, que afirma essa percepção:

Educar para tolerância de adultos que atiram uns nos outros por motivos étnicos e religioso é tempo perdido. Tarde demais. A intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais (ECO, 1998 apud SAMPAIO, 2009, p.2).

Dessa maneira, nota-se, que a tarefa de proporcionar o respeito e tolerância religiosa deve ser constante nas bases da caminhada escolar. E nesse desafio de cooperação na resolução de conflitos, que o educador de Ensino Religioso, tem um papel fundamental, no ensino instrutivo sobre “diversidade religiosa”. Sendo assim, o aluno entenderá, que nossa sociedade é diversa em cultura religiosa, e que todos têm o direito de expressar sua religião e religiosidade.

É relevante destacar, que os conflitos fazem parte da estrutura social, visto que as visões de mundo são diferentes em cada indivíduo, ou seja, suas posturas, sentimentos e crenças. Estes conflitos que acontecem na sociedade são levados para os ambientes escolares, são as formas diversas de cada ser humano

ver o mundo. Diante disto, o educador com formação em ciências da religião, contribuirá como mediador/a, levará as partes em conflitos religiosos a uma reflexão sobre seus pontos de vistas, fazendo-os entender, que a mesma liberdade que um indivíduo tem de expressar sua crença, o outro, também tem. É importante destacar, que levar as partes em conflitos religiosos a terem respeito uns pelos outros, não elimina os pontos de vistas que cada um tem.

A partir disso, Souza afirma:

Os conflitos religiosos, assim, fazem parte da estrutura social, uma vez que as visões, sentimentos, crenças, posturas, condutas e culturas humanas são diversas. [...] O papel da mediação é fazer com que as pessoas possam conviver com essas distinções; na mediação há a busca pelo consenso de maneira que cada parte envolvida possa ter sua necessidade e interesse suprido sem que isso signifique a eliminação ou a sujeição do outro. O mediador tem a função de levar às partes a uma reflexão sobre seus próprios interesses e pontos de vistas e sobre os interesses e pontos de vista do outro. Na mediação não há verdades absoluta, mas verdades que podem coexistir. A mediação estimula uma solução criativa dos conflitos, solução essa que é construída pelas partes (2019, p.10).

Percebe-se que, a construção de uma sociedade com mais respeito e tolerância por aquele que pensam diferente, é construída através do diálogo. Esse é o papel do educador/a que

mediará os conflitos religiosos no ambiente escolar, dando assistência aos, educandos e colaboradores, visando o desenvolvimento intelectual sobre o assunto religioso em conflito. É relevante destacar, que o/a professor/a sendo mediador, proporcionará uma resolução construída pelas partes envolvidas, ou seja, o objetivo não é ter uma visão adversária de exclusão do outro. As partes devem colaborar nessa partilha de resolução, pois, a mediação só terá sentido se as pessoas envolvidas colaborarem. Deutsch, citado por Souza, afirma essa percepção:

[...] conflito, é determinado pelo que é valorizado pelas partes conflitantes e por quais crenças e percepções elas detêm. Mas valores, crenças e percepções nem sempre são inalteráveis. Além disso, há poucas circunstâncias, particularmente se a situação é repetitiva ou se os participantes estão envolvidos em muitos relacionamentos diferentes juntos, que sejam tão rigidamente estruturadas de maneira que o ganho de um venha inevitavelmente das perdas do outro. É, evidentemente, verdade que os participantes podem, de imediato, definir uma ocasião que permite ganho mútuo como uma situação de conflito puro e agirem uma para outra de uma forma puramente competitiva. (DEUTSCH apud SOUZA, 2019, p.12).

Percebe-se que, em um conflito religioso, o educador/a terá como ferramenta principal na mediação, o diálogo entre as

partes em conflito. O objetivo final do diálogo na mediação no ambiente escolar é a capacitação dos educando e educadores para solução de conflitos religiosos. Mudar o sentido punitivo, para o sentido do respeito e cooperação. Dessa maneira, a escolar assume, assim, novas formas de proporcionar o respeito diante do diferente. Segundo destaca Resende e Ramos Júnior, citado por Souza:

A partir dessa visão, a escola palco de tantos conflitos, o que na visão da mediação não é algo negativo, mas uma oportunidade, poderá se transformar para desempenhar inúmeras novas tarefas, quais sejam: trabalhar e questionar a multiplicidade dos valores culturais; a legitimidade das informações que chegam via inovações tecnológicas; formar indivíduos com inteligência mais crítica; fomentar autonomia dos estudantes; estimular a criatividade; treinar a cooperação e colaboração entre colegas; trabalhar pela construção de autoridade para além das relações de comando e controle, estimulando a compreensão da função das leis; fomentar o respeito pelos direitos humanos; questionar valores impostos pelo mercado e meios de comunicação; questionar padrões de beleza impostos pela mídia; problematizar a violência; repensar o papel do conflito nas relações sociais, treinar habilidades para lidar com as diferenças, dentre outras funções. (RESENDE e RAMOS apud SOUZA, 2019, p.12).

Diante desse contexto, percebe-se, que o professor de Ensino Religioso terá toda ferramenta necessária para mediar conflitos e combater a intolerância religiosa no espaço escolar

3 CONFLITOS RELIGIOSOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Nota-se, que a intolerância religiosa é um conflito que surge de fora para dentro dos ambientes escolares, ou seja, os educandos trazem de casa suas convicções religiosas e o repúdio pelas crenças daquele que pensa diferente. O educador/a através do diálogo educacional proporcionará um ambiente mais democrático, receptivo e aberto, em que as diferenças religiosas serão encaradas com mais naturalidade e respeito.

Contudo, é relevante destacar que o combate à intolerância religiosa, geradora de conflitos é um trabalho em conjunto, com a participação não somente dos educandos e professores, mas, também, de toda comunidade escolar. Portanto, percebe-se, que a educação é um dos recursos mais apropriados para se prevenir à intolerância. Segundo Von, citado por Milani:

Ensinar quais os direitos e as liberdades a serem respeitados; combater as influências que conduzem ao temor e a exclusão dos demais; formar docentes abertos a outras culturas, capazes de apreciar as diferenças e evitar conflitos ou resolve-los de forma pacífica; promover atividades com a participação das famílias, incluindo todas as faixas etárias (até mesmo os avós). (VON apud MILANI, 2019, p.07).

Percebe-se, que o trabalho em conjunto nos ambientes

escolares promovendo capacitação dos educadores e receptividade dos educandos, proporcionará pensadores sensatos que se desprendam dos seus próprios preconceitos com ações pedagógicas de entendimento e respeito às diferenças religiosas.

Grande parte de guerras e conflitos religiosos acontecem por causa da intolerância religiosa. Porquê em pleno século XXI isso ainda acontece? Infelizmente a violência e conflitos ainda existem porque o ser humano não aprendeu a respeitar as diferenças, e no século XXI ainda existem muitas intolerâncias em diversas áreas vida.

A intolerância pode surgir do conflito entre superiores e inferiores, da ideia que “sou melhor que o outro”. A intolerância gera vingança, ódio, ressentimento e rancor. Sendo assim, os nossos ambientes escolares, se tornarão um ambiente de guerra e não de paz e educação. Por isso, um profissional capacitado, com uma boa formação em Ciências da Religião, atuando de forma neutra diante dos conflitos e intolerâncias religiosas, terá êxito, promovendo o diálogo entre as partes em conflito.

Ministrar o Ensino Religioso nas escolas do Brasil sempre foi um desafio, principalmente nos dias atuais. Pois, é notório, que a visão de uma pessoa ainda permanece enraizada em um proselitismo intolerante diante daquele que pensa diferente.

No Brasil, é impossível falar de ensino religioso nas escolas sem mencionar a enorme polêmica que o tema tem gerado entre a opinião pública, legislativo, líderes religiosos e toda a comunidade escolar, pois para famílias ou estudantes religiosos e agnósticos, é difícil estabelecer uma disciplina obrigatória para o ensino. (CARVALHOSA, 2023, p.05).

Diante desse contexto, é necessário ter profissionais da educação, com formação específica no Ensino Religioso, para ministrar um conteúdo curricular escolar, sem se envolver, ou tomar partido na crença de seus educandos. Isto, ajudará, alunos na compreensão de uma sociedade diversa e promoverá o respeito e tolerância, diante do diferente.

É relevante destacar, que as religiões no Brasil estão cada vez mais diversificadas. Isto, pelo fato da nossa sociedade expressar maior liberdade religiosa, permitindo por lei, a livre escolha para cada brasileiro expressar sua religião e religiosidade. Contudo, mesmo um país democrático, laico e diverso, ainda presenciamos intolerância religiosa em todas as camadas sociais de nossa nação. Tudo isso, gera conflitos entre pessoas que expressam suas crenças e pensamentos religiosos diferente do outro.

Todos esses conflitos de intolerância religiosa, é levado para dentro dos ambientes escolares. Os alunos, trazem e

refletem dentro das salas de aulas, suas vivências religiosas externas. Quando se deparam com o diferente, os conflitos acontecem. Sendo assim, a mediação e o diálogo, promovido pelo profissional capacitado para esse contexto, contribuirá em uma resolução.

A intolerância religiosa é uma questão social que reflete nas instituições de ensino, inclusive em escolas da rede Públicas. O Brasil é constitucionalmente um estado laico, ou seja, deve adotar uma posição neutra no campo religioso, mesmo, o país sendo predominantemente cristão em sua população. Em suma, não pode apoiar ou discriminar qualquer religião. Isto, deveria refletir nas salas de aulas, com propostas pedagógicas para o respeito diante do diferente.

Portanto, as escolas precisam se adequar com a realidade religiosa do aluno, apresentar projetos e propostas com temáticas a diversidade e intolerância religiosa, propostas de plano de aula com respeito ao outro com suas raízes, culturas, tradições e religião que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem, mas ainda assim, existem profissionais da educação, alunos e comunidade escolar em geral que olham o Outro a partir de sua ideologia religiosa, favorecendo a opção religiosa que mais predomina no local, a cristã, não valorizando a diferença e a construção dos saberes[...] (PINHEIRO, 2021, p.06).

Diante dessa situação, as escolas públicas necessitam passar por um processo de adequação a essa realidade, é

necessário repensar seus conceitos pedagógicos sobre religião, pois, trabalhar em sala de aula não é uma tarefa fácil. Os profissionais da educação, têm que estar preparado para essa realidade, promover o Ensino Religioso sem fazer proselitismo, por isso, é relevante, a gestão das escolas propor uma formação adequada aos profissionais do Ensino Religioso.

No curso de Ciências da Religião os alunos tornam-se, profissionais qualificados para se dedicarem ao Ensino Religioso, pois, oferecem um serviço eficaz às pessoas da comunidade e instituições de ensino. Eles levam em conta a pluralidade cultural e religiosa de cada educando, na perspectiva do respeito e do diálogo.

O ensino Religioso, conforme propõe a Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação, traduz pedagogicamente em processos de aprendizagem os conhecimentos transversais das Ciências da religião, articulados em unidades temáticas que tratam de identidades e alteridades, manifestações religiosas, e crenças religiosas e filosofias de vida (SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 174).

Dessa forma, entende-se, que o Ensino Religioso deve ter uma aprendizagem dos conhecimentos, valores e identidades pessoais de cada cultura, a partir do território de convivência com os outros. Por isso, faz-se, necessário ter profissionais qualificados para esse contexto.

4 O PAPEL DO EDUCADOR FORMADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELIGIOSOS ESCOLAR

Observa-se, que a religião não é coisa tão somente do indivíduo que frequenta alguma Igreja. A religião é um fenômeno antropológico e social que permeia de maneira ativa todos os âmbitos da vida. Portanto, a dimensão da temática de diversidade e conflitos religiosos no ambiente escolar, não se inscreve, fundamentalmente, na esfera do debate sobre o direito, mas do direito à educação de qualidade que prepara indivíduos críticos em seus tempos e seus espaços.

Notamos, na atualidade, diante do processo de globalização, muito se ouve falar da necessidade de se educar os indivíduos para respeitar a diversidade e o multiculturalismo. Sendo assim, um processo de escolarização que promova a formação de indivíduos capazes de perceber, considerar e valorizar o diferente e, em consequência, saibam conviver respeitosamente com ele, haja vista a diversidade ser um traço característico da humanidade.

Dáí a necessidade de um currículo que pretenda desenvolver uma educação compatível, de Ensino Religioso com as questões relativas à religiosidade, posto que, no mundo globalizado, a diversidade cultural e religiosa exige uma visão

crítica das pessoas, de modo que, pratiquem o respeito na convivência com os outros, compreendendo e valorizando o diferente.

Hoje percebemos três modelos de ensino religioso: o catequético, o teológico e o das Ciências da Religião. Enquanto o primeiro revela conteúdo e métodos doutrinários com o objetivo de expansão de crenças, o segundo apresenta uma perspectiva de cosmovisão e diálogo com as diferentes manifestações religiosas, mas ainda com objetivo de educação moral e de formação religiosa do cidadão. O último, no entanto [...] busca os elementos epistemológicos e metodológicos para um ensino de ruptura com o viés doutrinário e monocultural (SILVA, 2018, p. 02).

É importante notar que a intolerância e os conflitos religiosos não são desenvolvidos no contexto escolar, também, não nasce nesse mesmo ambiente à identificação religiosa. No entanto, entendemos que a intolerância é um conflito que externa da sociedade, e reflete para o ambiente escolar. Portanto, como podemos remediar esses conflitos? O Professor formado em Ciências da Religião estar capacitado e preparado para remediar esses conflitos.

Assim sendo, tais profissionais carecem de uma formação apropriada, diferenciada, especial comparada às demais disciplinas, não pressupondo com isso, superioridade, ao contrário, ela hoje, sofre discriminação das demais; seu diferencial abrange seu campo de ação, sua complexidade de conteúdo,

sua epistemologia atípica dos elementos das demais ciências, por lidar com o transcendente, com as múltiplas religiões. Além de agregar uma multi-interdisciplinaridade de conhecimentos como objetos de sua episterme (SILVA, 2008, p. 29-30).

Podemos afirmar que pode haver amenização de conflito, quando ocorrer uma educação capaz de promover mudanças substanciais nas relações entre os diferentes, atentando para o fato de que a mera aceitação do outro, do diferente, não é suficiente para a superação da desigualdade que estão presentes nas relações sociais, tanto no contexto religioso, familiar e escolar.

Diante disto, observamos que as diferenças religiosas são levadas para os contextos escolares. Desse modo, nota-se, que esse ainda é um tema que precisa ser mais falado, debatido e combatido, e nas aulas de Ensino Religioso, esse assunto ainda precisa ser melhor explorado. Dessa maneira, percebemos a relevância da atuação do Professor formado em Ciências da Religião, nas resoluções de conflitos religiosos nos ambientes escolares. Como mediador, esse profissional da educação possui conhecimento aprofundado sobre o assunto em pauta.

Sendo assim cabe a escola e o professor buscar estratégias e recursos como forma de erradicar de vez essa visão eurocêntrica que se alastra no Brasil desde o período colonial, é papel do professor desenvolver suas aulas de forma que possa trabalhar temas

transversais e a interculturalidade[...] (CARVALHOSA, 2023, p. 13).

Entende-se, que o Ensino Religioso busca construir pontes, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, procura partilhar atitudes de reconhecimento e respeito pelo diferente. Isto, é importante aos elementos da formação integral dos estudantes, na trajetória de suas formações e convivências de vida em sociedade.

Nesse viés, o professor, em parceria com a escola, precisa manter uma atitude de acolhimento e respeito, ouvindo e partilhando conhecimentos de boa convivência diante de todos, em sala de aula. Ademais, um ambiente propício ao diálogo, evitando assim, conflitos e intolerâncias religiosas dentro das escolas. Sendo assim, os espaços escolares, terão que ter práticas contínuas de boa convivência, através do partilhamento de conteúdos que valorizem o humano em suas crenças e formas religiosas:

É necessário pensar o Ensino Religioso enquanto espaços de aprendizagem, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura de paz (SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 29).

No campo Brasileiro da diversidade religiosa e cultural, o

Ensino Religioso pode contribuir para uma perspectiva acolhedora, pois, diante dos diversos credos e formas religiosas é necessário um ambiente de respeito para uma aprendizagem significativa. Nesse viés, entende-se, que a escola não pode abrir mão de suas funções e colaborações sociais.

Compreende-se, que o Ensino Religioso é para todos, indispensável a todo cidadão brasileiro, possibilitando o entendimento de um mundo complexo e diverso em suas culturas religiosas. Na lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) traz o seguinte entendimento sobre o Ensino Religioso:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Diante desse contexto, o educador precisa estar preparado, para atender as diretrizes legais na sociedade brasileira. Ele, deve dotar uma perspectiva inclusiva, estando ciente das mais variadas tradições e manifestações do sagrado, que fazem parte do campo religioso brasileiro.

Tudo isso, é desafiador para o profissional da educação, pois, exige dele, conhecimento aprofundado dos fenômenos

religiosos presentes no mundo. Ademais, nada está distante, o conhecimento estar no alcance de todo, isto, inclui as formas religiosas em um mundo interligado. Com isso, faz-se necessário o educador, ter a formação adequada para entendimento desses fenômenos religioso.

O curso de Licenciatura em Ciência da Religião tem o objetivo de formar profissionais que lecionem a disciplina Ensino Religioso em uma concepção não confessional, sem práticas doutrinárias, em respeito ao pluralismo religioso presente na sociedade brasileira. Em um contexto de intolerância religiosa, comum a diversos grupos e espaços sociais, o licenciado em Ensino Religioso, em curso de Ciências da Religião, de modo a promover uma sólida formação ao licenciado independentemente de religiões específicas, mas voltada para o respeito à diversidade religiosa e promoção do diálogo (SOUZA, 2016, p. 74).

Em outras palavras, o docente de Ensino Religioso terá uma mentalidade aberta de ideias e crenças religiosas, para orientar seus educandos em uma perspectiva fenomenológica do fenômeno religioso, proporcionando ações de respeito entre todos. Por isso, o educador licenciado em Ciências da religião, em sala de aula, diante de conflitos e intolerâncias religiosas, terá um papel fundamental na resolução de conflitos, ele, saberá conduzir as diferenças no ambiente escolar. Sua ferramenta principal, é o partilhamento do conhecimento fenomenológico e valor que cada religião tem.

Valorizar todo o conhecimento que os diferentes grupos trazem para sala de aula enriquece muito mais o ensino e a aprendizagem e colabora para o desenvolvimento de cidadãos com postura crítica diante dos problemas sociais e engajamento nas possíveis resoluções (SILVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p.123).

O ser humano vê o mundo pelo contexto em que estar inserido, ou seja, pela ótica de sua cultura, sendo assim, tende a considerar tal olhar como sendo o mais correto de todos, com isso, a tendência, é o desmerecimento daquele que pensa diferente. Isto, é notório no Brasil, e traz inúmeros conflitos sociais, incluindo também o religioso.

Percebe-se, que os conflitos culturais são inevitáveis, cada indivíduo traz consigo suas formas de vivências culturais e religiosas, e procuram expressar aquilo em que acreditam. Na sociedade brasileira, todos são livres para expor seus credos e pensamentos religiosos. A Constituição Federal de 1988 descrita no Artigo 5º consagra como direito fundamental a liberdade de religião. “ Inciso VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. (Constituição Federal,1988)

Quando essa liberdade social é levada para dentro do ambiente escolar, os alunos entram em conflitos, eles, parecem,

não entender que essa liberdade, prescrita em lei, é para todos. É nesse contexto de falta de entendimento para com aquele que pensa diferente, que o professor de Ensino Religioso precisará agir como mediador de conflitos religiosos.

O professor mediador, promoverá situações de diálogos entre as partes em conflito, fará o aluno entender que a liberdade religiosa é livre para todos, ele derrubará muros de intolerância religiosas e construirá pontes de respeito, por meio de medidas restaurativas e propostas socioeducativas, que possam conscientizar os alunos a ter empatia e respeito pelo outro. Porém, isto, será possível, se o professor estiver habilitado para esse cenário. Caso, contrário, o problema tornará cada vez mais um câncer social dentro das escolas do Brasil.

Portanto, ter profissionais que entendam a raiz do problema, ou seja, as motivações que levaram à situação conflituosa, e mediar as partes em suas perspectivas. Por isso, o professor licenciado em Ciências da Religião, é um importante mediador na resolução de conflitos e intolerância religiosa dentro do ambiente escolar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho evidenciou que, mesmo com a existência do curso de formação docente em Ciências da religião, ainda

permanece uma falta de definição por parte do Estado, um critério específico para formação de professores na referida disciplina em Ensino Religioso, nas escolas do Brasil. Sendo assim, entendemos que a falta de uma exigência por parte do Estado e um critério adequado na formação do docente, torna o ambiente escolar um lugar em que a intolerância religiosa, fique sem uma mediação adequada, gerando, dessa maneira conflitos dentro das salas de aula.

Diante disso, ainda continuaremos presenciando, professores por falta de uma exigência de formação docente específica para disciplina, fazendo proselitismo dentro das escolas. O Estado é considerado laico, porém, na prática, a ausência desse mesmo Estado no que concerne uma definição para formação do docente é clara. Com isso, os conflitos infelizmente continuarão acontecendo, por falta de profissionais preparados para esse ambiente da disciplina do Ensino Religioso.

Por fim, entende-se que os fundamentos pedagógicos do Ensino Religioso estão presentes na relação da interculturalidade, na ética, alteridade, nos valores culturais, nas crenças religiosas e filosofias de vida. Por esse motivo, que se faz necessário refletir em uma formação docente em Ciências da Religião, exigida por parte do Estado e da cooperação por parte de Professores e escolas para o conhecimento e aprendizagem e

resolução de conflitos religiosos, tenham educadores que contribuam na mediação do ambiente.

REFERÊNCIAS

CARVALHOSA, André Luís Martins. O Ensino Religioso como ferramenta de combate a Intolerância religiosa no espaço escolar. Disponível em <https://revista.fuv.edu.br/index.php/unitas/article/view/2627>. Acesso em 06 de Out. 2023

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 88. Art. 5, Inc. VI da Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=art.+5%2C+inc.+vi+da+constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+de+88>. Acesso em 06 de Out.2023.

SAMPAIO, Giselma. **Intolerância religiosa nos espaços escolares**. Disponível em https://www.pucrio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2009/relatorio/ctch/edu/giselma.pdf. Acesso em 06 de Out. de 2023

SILVA, AILTON TRINDADE DA. O ensino religioso no sistema público de ensino: uma proposta para a formação do profissional docente. Disponível em > <https://dspace.mackenzie.br/items/b767deea-bb90-4a51-8fee-d81ea5fc211d>. 2008. Acesso em: 06 de Out. 2023.

SILVA, José Carlos da. **O Currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas**. Disponível em <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4441>. 2018. Acesso em 06 de Out. 2023.

SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sergio. **O Ensino Religioso na BNCC: teorias e práticas para o Ensino Fundamental**. Petrópolis: Vozes, 2020.

SOUZA, Cristine Fonseca de. Formação docente para o ensino religioso em universidades federais: os cursos de licenciatura em ciências da religião da ufpb, ufjf e ufs.

Disponível em:

<https://ppge.educacao.ufrj.br/disserta%C3%A7%C3%B5es2016/DeEvelinChristine.pdf>Acesso em 06 de Out. 2023

SOUZA, Marselha Evangelista. **A mediação escolar como instrumento auxiliar de construção da tolerância/respeito à diversidade religiosa**. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/28844>. Acesso em 06 de Out. 2023

MISSIOLOGIA A PARTIR DO LIVRO DE GÊNESIS, DA CRIAÇÃO ATÉ O CHAMADO DE ABRÃO

Sérgio da Costa Soares¹⁹

Geneci Behling Bett²⁰

Reyth da Cunha Ribeiro²¹

RESUMO

Esse artigo discute o tema missiologia no texto veterotamentário, visando como lidar teologicamente a missão em Gênesis, fazendo uma descrição da criação do mundo até o chamado de Abrão. Analisando principalmente como ocorre o fator missiológico antes da queda do homem, e, conseqüentemente tratando da missão pós queda, porém, nas entre linhas do artigo, nota-se que existe um ponto que acompanha a missão desde o princípio, esse ponto é a doxologia, relatando que tal ponto é a essência da missão, a mesma perpassa toda a Escritura, e, é um fator fundamental. Trata-se neste, a divisão das nações em Babel, mostra que a diversidade linguística não ocorre na torre de Babel, mas, que antes em texto bíblico, essa divisão foi proposta pelo próprio Deus, estabelecendo que a diversidade dos povos é uma benção, não maldição. O relato do chamado de Abrão é exposto, onde é o ponto de esperança para toda humanidade que foi dispersa na

¹⁹ Bacharel em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas (FBN), e-mail: sergiocsoaresam@gmail.com

²⁰ Doutora em Teologia pela Faculdades EST; Licenciada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Licenciada em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Professora na FBN, e-mail: geneci.bett@fbnovas.edu.br

²¹ Doutor em Teologia pela Faculdades EST; Bacharel em Ciências Teológicas e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Boas Novas (FBN); Professor na FBN e Professor de Ensino Religioso pela Secretaria de Estado e Educação do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: reyth.ribeiro@fbnovas.edu.br

torre de Babel, uma responsabilidade é dada ao pai da fé, ele e sua descendência seriam responsáveis por abençoar todas as famílias da terra, Deus também escolhe Israel como seu povo, não para ser uma nação soberana sobre as outras nações, mas proclamar as grandezas do Deus de Israel para os outros povos, é o que não acontece, Israel falha no proposito no seu chamado divino, e o antigo testamento é cheio de exortações do próprio Deus para direcionar Israel ao caminho, o que é consumado com Cristo.

Palavras-chave: Deus; Doxologia; Missão.

ABSTRACT

This article discusses the theme missiology in the Old Testament text, aiming how to deal theologically with the mission in Genesis, making a description of the creation of the world until the call of Abram. Analyzing mainly how the missiological factor occurs before the fall of man, and consequently dealing with the mission after the fall, however, between the lines of the article, it is noted that there is a point that accompanies the mission from the beginning, this point is the doxology, reporting that such a point is the essence of the mission, it permeates all the Scriptures, and is a fundamental factor. This is the division of nations in Babel, showing that linguistic diversity does not occur in the tower of Babel, but that before in the biblical text, this division was proposed by God himself, establishing that the diversity of peoples is a blessing, not curse. The account of Abram's call is exposed, where it is the point of hope for all humanity that was scattered in the tower of Babel, a responsibility is given to the father of faith, he and his descendants would be responsible for blessing all the families of the earth, God also chooses Israel as his people, not to be a sovereign nation over the other nations, but to proclaim the

greatness of the God of Israel to the other peoples, this is what does not happen, Israel fails on purpose in its divine call, and the old testament it is full of exhortations from God himself to direct Israel to the way, which is consummated with Christ.

Keywords: Doxology; God; Mission.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como proposta, trazer uma reflexão teológica ao leitor sobre a missiologia e fazer conhecida a missão no Antigo Testamento, por não ser tanto difundida, busca ainda responder algumas questões que não eram notáveis dentro do campo missionário, nem mesmo dentro do contexto acadêmico. Quais são as interpretações teológicas acerca da missão antes da entrada do pecado no mundo?

O primeiro capítulo procura informar sobre a prioridade doxológica, que é superior a questão soteriológica, também relata, o relato da criação do mundo como fator evangelístico, pois ao ser escrito o início da criação, descrita Gênesis, existiam antes do relato de Gênesis, muitos mitos sobre a criação que eram espalhados entre outros povos.

O segundo capítulo descreve sobre a queda do ser humano, geralmente a missão é pensada, somente a partir desse ponto, porém, a pesquisa mostra que a essência da missão

permanece, mesmo a pós a queda, no entanto, é descrita as consequências dessa devastação.

O terceiro capítulo, por sua vez, é trata como o clímax do artigo, descrevendo o chamado de Abraão, quais os propósitos de Abrão, é nesta seção que existe aquilo que é chamado como “ide do Antigo Testamento”, dentro do chamado de Deus para Abraão pode notar-se fagulhas do início do que seria a “a grande comissão do Antigo Testamento.

2 O PARADIGMA DA MISSÃO SEGUNDO GENESIS 1 E 2

A missão de forma abrangente sempre foi definida exclusivamente por seu fator soteriológico (para salvação), quando a palavra “missão” é ouvida, a priori pensamos no resgate do ser humano, dentro do campo eclesiástico, é fundamental que a igreja anuncie as boas novas de salvação em Cristo. A princípio a ideia é refletir que mesmo antes da queda humana descrita em Gênesis 3 a missão era existente, porém de forma diferente do senso comum, ou seja, a partir do fator soteriológico, quando a salvação do ser humano é pensada como primordial dentro do campo missiológico. Conforme o relato do missiológo Chung (2019, p. 12) “A salvação da humanidade é, com certeza, um pilar fundamental da missão, mas o aspecto doxológico da missão vem antes do soteriológico”, com isso, é

notável o que é fundamental na missão, a doxologia.

2.1 A prioridade doxológica da missão

Conforme a interpretação textual do Gênesis, antes da entrada do pecado, o ser humano tinha a função que é considerada primordial, a adoração. A adoração é a missão principal, esta encontra-se a cima da salvação humana.

Antes da queda, o ser humano tem uma funcionalidade. Diante disto, podemos refletir que a glória de Deus vem antes da felicidade humana, porque Deus é essencial, não o homem, ao limitarmos missão à soteriologia, podemos perder essa dimensão doxológica mas abrangente, desta forma, podemos afirmar que a missão doxológica começa antes da queda, o Deus de todos os povos tem o propósito de trazer toda a criação para sua finalidade ontológica: a adoração. Citaremos novamente Chung para completar a visão da funcionalidade humana:

O sentido do verbo hebraico barah (criar) não é apenas de trazer à existência o mundo material a partir do nada ex nihilo, mas também de designar funcionalidade à criação. A função da criação é adorar e glorificar Deus. Cada aspecto, detalhe, complexidade, imensidão e diversidade na criação aponta para o criador soberano, infinito em poder e sabedoria, em criatividade e beleza. (CHUNG, 2019, p. 13).

Tais relatos mostram, que antes mesmo da queda e devastação do universo, a missão de Adão consistia em levar toda a criação a glorificar e a louvor a Deus por meio de sua representatividade sacerdotal e do domínio real, essa era sua missão primordial. Ao colocar os nomes nos animais, Adão demonstra sua representatividade sacerdotal.

Quando Deus nota que não é bom o homem ficar sozinho, Deus cria Eva, e deixa uma ordem de multiplicação na terra, Adão e Eva tinham a ordenança de povoar a terra, no entanto, na viração do dia Adão tinha um encontro com Deus, a missão de Adão era proclamar a grandeza de Deus através da sua experiência na viração do dia, esta grandeza deveria ser proclamada em toda terra, ao passo que a multiplicação vai sendo propagada, a grandeza do criador iria sendo propaga em todos os cantos da terá através do testemunho de cada ser humano, é obvio que este testemunho teve início com Adão, desta forma, toda terra estaria cheia da Glória de Deus.

2.2 O relato da criação do mundo como fator evangelístico

Na antiguidade os deuses eram divindades locais e restritas à sua jurisdição, tendo sua própria cosmovisão, histórias, mitos e muitas particularidades. Os mitos da criação

da Mesopotâmia e Grécia por exemplo, são muitos parecidos com a narrativa de Gênesis sobre o princípio do mundo, Chung relata como eram esses mitos:

Onde o caos é personificado por um monstro que é derrotado por um deus heroico que passa a governar o mundo mais ordenado dando poderes a um povo específico, muito semelhante a origem do povo Babilônico que era agraciado por deus, que lhes dava o direito de dominar o mundo e conquistar outras nações. (CHUNG, 2019, p.15).

Tais exemplos mostram-nos, que o mito da criação de muitos povos, e os seus deuses sempre são postos como uma divindade meramente particularista. A criação relatada na Bíblia, é uma reflexão intrigante, pois, embora seja reconhecido que Deus escolheu Israel como seu povo, para levar Seu conhecimento a outras nações, a criação do mundo não é narrada como Deus sendo o Deus exclusivamente de Israel. Ao contrário dos demais deuses, não privilegia uma localidade ou uma etnia específica, pois, o Seu aspecto universal abrange toda a terra e criação. "Assim, pois foram acabados os céus, à terra e todo o seu exército" (BÍBLIA, Gênesis, 2. 1.)

No exemplo acima, demonstra que sua autoridade não tem limites territoriais ou culturais, Chung mostra (2019, p.16) "que é por esse motivo do uso no nome mais universal ELOHIM

(Genesis 1.1-2.3) ao invés do nome mais pessoal YAHWEH". Mostrando que ele não é o Deus apenas de uma jurisdição, mas de todos os povos.

Resumindo, o princípio da criação em Gênesis torna-se evangelístico, pois existiam outros mitos da criação meramente locais e para um único povo ou etnia, porém, o autor de Gênesis mostra que existe o Deus de todos os povos, criador de céus e terra, usando até mesmo o nome ELOHIM. Desde do escrito de Gênesis, em sua criação, Elohim procura se revelar aos outros povos, como sendo o Deus verdadeiro, que tais povos cheguem a pleno conhecimento de Sua grandeza, para o chegar no seu propósito criacional, a adoração.

3 MISSÃO PÓS QUEDA

Há uma reflexão sobre missões ainda antes da queda da humanidade, no entanto, é o momento oportuno para pensar o fator missiológico em seu "segundo estágio", o pós queda, onde a questão soteriológica é vista como primordial, porém, é importante deixar claro, que mesmo com a queda da humanidade, a essência continua, a missão antes da queda não é perdida, continua sendo levar a adoração a outros povos, contudo, com a entrada do pecado no mundo, a missão fica mais difícil, mas sua essência não é perdida: a adoração. Os

acontecimentos de Gênesis 3, é fundamental para entendermos a natureza da missão e sua consumação em Cristo.

O texto bíblico de Romanos diz: "Porque, como, pela desobediência de um só homem, muitos se tornaram pecadores, assim também, por meio da obediência de um só, muitos se tornarão justos". (BÍBLIA, Romanos, 5,19.) O pecado original foi essencialmente um ato de desobediência de Adão a uma ordem clara de Deus, não comer o fruto, fazendo assim, que todos os homens tornarem-se pecadores.

3.1 A humanidade caída

Todos pecaram e carecem da glória de Deus (BÍBLIA, Romanos, 3. 23), já dizia Paulo aos Romanos, a visão paulina sobre a queda é que a humanidade se distanciou de Deus, que o pecado atingiu todos os seres humanos de forma geral, ao ponto que todo homem nasce pecador por natureza. No entanto, a cultura ou a sociedade tem um olhar diferenciado sobre o pecado, um olhar que no geral, não é bíblico, por isso, Chung diz que:

Nossa cultura ocidental muitas vezes nos impede de ver outras consequências do pecado original na humanidade, porque o principal vício pelo qual analisamos o erro humano é pela categoria da culpa.

Em outras sociedades, a vergonha e o medo são as principais estruturas que orientam essas culturas a lidar com o roubo, assassinato e outros crimes e erros em geral. A resposta de Adão diante do seu ato foi: "Ouvi tua voz no Jardim, e, porque estava nu, tive **medo**, e **me escondi** (vergonha) (Genesis 3.9). (CHUNG, 2019, p.74).

A queda tem sua consequência moral, essas consequências passamos a ver primariamente no texto bíblico logo após o capítulo da queda humana, já mostra um reflexo da humanidade caída, que começam a ser manifestos, quando Caim mata seu irmão Abel (BÍBLIA, Gênesis, 4. 8). Em seguida, a corrupção do gênero humano é alarmada. Quando o "Senhor viu que a maldade do homem havia multiplicado na terra era continuamente mau todo o seu designo do seu coração" (BÍBLIA, Gênesis, 6, 5).

Então Deus anuncia o dilúvio, pois, a terra estava corrompida (BÍBLIA, Gênesis 6,11). O juízo é pronunciado e em 120 anos o dilúvio viria, tempo esse para construção da arca, Deus tomou tal decisão difícil e drástica de destruir toda a vida, porque toda a criação havia perdido o propósito para o qual foi criado: a adoração e glorificação do Seu nome (o fator doxológico). Noé é posto como um "segundo Adão", logo após o dilúvio, é uma aliança para expandir o Éden pela multiplicação e povoamento da terra com a glória do criador.

3.2 A idolatria na torre de babel

Se toda criação, desde da fundação do mundo, existem para glorificar a Deus, em Babel essa centralidade é perdida, os construtores da torre querem adoração a si mesmos. A celebração do nome trazia também questões militares, pois, os construtores tinham como propósito de serem reconhecidos de forma temida, por outras nações. É importante frisar, que a torre de Babel, não pode ser considerado um marco para o surgimento de novas línguas como é popularmente difundido, antes mesmo da confusão linguística em Gênesis 11.

“Por estes, foram repartidas as ilhas das nações nas suas terras, cada qual segundo a sua língua, segundo as suas famílias, entre as suas nações”. (BÍBLIA, Gênesis, 10,5). O texto mostra que essa diversidade passa ser difundida por Deus, mostrando que outras culturas são bênção. Da mesma forma, a atitude divina de confundir as línguas dos construtores, não pode ser vista de forma punitiva da parte divina, mas uma intervenção e preparação da parte de Deus, para as nações serem alcançadas e abençoadas por um personagem e seus descendentes: Abrão.

A dispersão dos construtores acaba sendo uma dádiva divina. Pois os mesmos são preservados de uma possível fragmentação ou destruição (como o dilúvio), mas a realidade é

que a dispersão tinha um propósito maior: “Em ti serão benditas todas as famílias da terra”. Contudo, chegamos ao clímax, a missão de Abrão e seus descendentes era proclamar em cada uma dessas nações espalhadas e preservadas, que o Deus criador, é a Divindade verdadeira de todos os povos.

4 O PLANO DE DEUS PARA O ALCANCE DAS NAÇÕES

A realidade que é o relato de Babel descreve os resultados devastadores da queda (BÍBLIA, Gênesis 4-11), é justamente nesse cenário, onde tudo a sua volta era trevas, calamidade moral, que Deus elege Abraão, sua eleição não é sinônimo de elitismo.

4.1 A chamada de abirão

Sendo Deus piedoso, resolve chamar um homem e sua família e promete abençoar não apenas a eles, mas, por meio deles, a todo o mundo. Refletir o famoso texto de Gênesis 12.1-3 é um desafio:

Ora, disse o Senhor a Abrão: **Sai** da tua terra, da tua **parentela** e da casa de teu pai e vai para a terra que te mostrarei; **de ti farei uma grande nação**, e te abençoarei, e te engrandecerei o nome. **Sê tu uma bênção!** Abençoarei os que te abençoarem e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem; **em ti serão**

beneditas todas as famílias da terra. (BÍBLIA,
Gênesis, 12, 1,2)

Jonh Stott (2010, p.34) relata que “talvez esses sejam os versículos que melhor resumem a Bíblia. Todo o propósito de Deus encontra-se condensado aqui”. Quando Deus chama Abrão, a primeira questão para o cumprimento da promessa, é *sair da sua terra, deixar pai e mãe*, o cumprimento do ide é notado nessa pequena passagem, embora que entre linhas ou sobe a interpretação messiânica do texto bíblico (que encontra Jesus no Antigo Testamento).

Em segundo, uma posteridade, para indicar tal promessa, “Deus mudou o nome do patriarca de “Abrão” (“pai exaltado”) para “Abraão” (“pai de uma multidão”) e lhe disse por pai de numerosa nação te constitui’ (Gênesis 17.5) (STOTT, 2010, p.35). Terceiro, a promessa de uma terra, seu chamado ocorre quando o ainda estava em Ur dos Caldeus, a ideia que Abraão deveria deixar sua terra natal, e, em troca Deus lhe mostraria outra. Quarta, e uma das principais, a promessa de uma benção, a realidade que a benção, que Deus promete, se transportaria sobre toda a humanidade, é justamente sobre esse ponto que será trato em seguida.

4.2 A missão de abraão

Para interpretar o texto Gênesis 12.1-3, é necessário colocar as lentes missiológicas, a missão de Abraão encontra-se estabelecida, ser uma bênção, em todos os lugares, tribos, povos, nações e seriam abençoados. Russel Shedd escreve sobre o propósito de Abraão, em formas de aplicação:

Todas nações receberão as bênçãos prometidas a Abraão. A palavra de Deus não pode falhar, mas primeiro é essencial que Abraão e seus descendentes pela fé sejam uma bênção. É inútil reivindicar bênçãos se não estamos abençoando os perdidos com a oferta do evangelho. (BURNS, 2004, p.32)

“Sê tu uma bênção”, essa era a proposta de Deus para abençoar a Abraão, somente dessa forma “todas as famílias da terra seriam abençoadas”, é importante colocarmos que: não eram apenas “algumas famílias” ou somente “as famílias de Israel”, mas a bênção é global, são todas as famílias da terra. Israel foi a primeira nação a ser abençoada e escolhida por Deus como seu povo, da mesma forma de Abraão, sua eleição não é sinônimo de elitismo, ou seja, Israel não seria uma nação soberana sobre todas as outras, mas seria o povo que Deus escolhe para anunciar a sua grandeza dentre os povos dispersos na torre de Babel.

Winter diz que (2009, p. 43) “Deus revela sua glória a todas as nações, a fim de receber glória da humanidade pela adoração”, o que é notável no texto bíblico, que o povo escolhido falha em sua missão, se tornou um povo egocêntrico, criando para si outros deuses, é por isso que o antigo testamento inteiro, é Deus direcionando Israel para seu propósito, de mostrar as outras nações sua grandeza, usando principalmente profetas para despertar a nação escolhida a voltar ao caminho de glorificação ao Criador.

Resumidamente, ao chegarmos em Jesus, o mesmo traz uma nova interpretação sobre a lei, é uma ideia que Israel não interpretava corretamente os mandamentos de Deus, cumpre a lei no seu próprio corpo, morrendo em pela humanidade, em obediência a Deus, Cristo revela um novo olhar sobre antigo testamento, e diz aos seus discípulos que eles precisam cumprir o ide em todas as nações, como Piper diz (2019. p.57) “as missões não representam o alvo principal da igreja, a adoração sim. As missões existem porque não existe adoração, esta sim fundamental, Pois Deus é essencial, e não o homem.”

Bom, o fato é, o que Jesus pede aos discípulos, Deus havia pedido a Abraão, abençoar todas as famílias da terra, com Sua morte, a benção torna-se a salvação, que no texto antigo era o Conhecimento de Deus, mas em essência a proposta continua

sendo a mesma do Éden, mas agora por meio de Jesus, com o anúncio do evangelho, conduzir todos os povos da terra a adorar ao Criador, o fator doxológico, a exaltação de Deus, nunca pode ser perdido, conforme relata Winter (2009, p. 61) “Deus anseia por revelar seus caminhos a nós, porque é a única maneira de realizar seus propósitos”.

O propósito é demonstrar que desde do princípio do mundo missão existe, que todo o texto veterotestamentário, o fator missiológico perpassa, e principalmente no texto neotestamentário a missão é vista em sua forma plena com a manifestação do Deus encarnado, e construir um reino inabalável através das missões, para levar a adoração ao criador, Ladd relata (2008, p.87) “o reino de Deus é o reinado de Deus que impõe derrota aos seus inimigos e leva a humanidade a desfrutar das bênçãos do reinado divino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados das pesquisas foram expostos, para duas áreas do saber, primeiro ao campo acadêmico, o artigo mostra, principalmente, a missão antes da queda do homem, assunto este que não é tão exposto, escrito sobre os fundamentos do missiológico Chun Kwang Chung, que passou a pensar a questão missiológicas no Éden, o presente escrito relata as teorias de

forma superficial, que tem suas profundidas particulares no texto original, Missões Primordial.

A salvação da humanidade é, com certeza, um pilar fundamental da missão, mas o aspecto doxológico da missão vem antes do soteriológico, essas afirmações são primarias, os relatos mostram o propósito do homem no Éden, a exaltação de Deus, também mostra que até mesmo a criação teve o seu aspecto evangelístico, o princípio da criação em Genesis torna-se evangelístico, pois existiam outros mitos da criação meramente locais e para um único povo ou etnia, porém, o autor de Genesis mostra que existe o Deus de todos os povos, criador de céus e terra, usando até mesmo o nome ELOHIM. Tais respostas são dadas no artigo, como uma forma de preencher uma lacuna que não é tão tratada academicamente.

Em segundo, o senso comum, a reflexão é exposta para análise de que existe missão antes da grande comissão, é claro, é obrigatoriedade relatar a queda do homem, e, suas consequências morais, as tentativas próprias de adoração a si mesmo. Para então chegar a grande comissão de Abraão, provando que o “ide por todo mundo” já existia no Gênesis, que o povo de Israel tinha como obrigação anunciar as grandezas de Deus aos outros povos, não reter essa bênção para si mesmo, é justamente o que acontece os descendentes de Abrão retém a

benção, não espalhando a benção para os outros povos.

O artigo centraliza seu assunto para dois campos: o acadêmico e o senso comum das missões, para trazer essa reflexão teológica através das pesquisas para as duas vertentes, ou seja, existe uma falha na grande comissão do texto antigo.

REFERÊNCIAS

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**: Antigo e Novo Testamentos. Tradução de João Ferreira de Almeida. 2. ed. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

BURNS, Barbara. et al. **Anunciai entre as nações a sua glória**. Curitiba: Editora Esperança, 2004.

CHUNG, Chun. **Missão primordial**: os fundamentos da missão em Gênesis 1-11. São Paulo: Perspectivas Brasil, 2019.

LADD, George. **O evangelho do reino**: Estudos bíblicos sobre o reino de Deus. São Paulo: Shedd Publicações, 2008.

PIPER, Jonh. **Alegre-se os povos**: A supremacia de Deus nas missões. São Paulo: Cultura Cristã, 2019.

STOTT, Jonh. **A missão Cristã no mundo moderno**. Verçosa: Ultimato, 2010.

WINTER, Ralph; HAWTHORNE, Steven; BRADFORD, Kevin. **Perspectivas no movimento cristão mundial**. São Paulo: Vida Nova, 2009.

ACONSELHAMENTO PASTORAL PARA MULHERES COM CRISE NO CASAMENTO

Sueli Souza Damasceno²²

Geneci Behling Bett²³

RESUMO

O presente trabalho tem como tema “Aconselhamento pastoral para as mulheres com crise no casamento”. O trabalho consiste em apontar os métodos utilizados pelo aconselhamento pastoral nos casos de violência contra a mulher, bem como, analisar sua efetividade no combate a esse fenômeno global. Alguns autores consideram importante fazer distinção entre: Cuidado Pastoral, Aconselhamento Pastoral e Psicoterapia Pastoral. Desses três termos, o mais abrangente é o cuidado pastoral. Ele se refere aos ministérios eclesiais de cura, apoio, orientação e reconciliação das pessoas com Deus e com o próximo. A violência, em geral, está diretamente ligada à forma como a sociedade se estabelece, impõe seus valores, determina as normas de conduta, e distribui seus bens e serviços. Ante o exposto, subentende-se que a violência, enquanto fenômeno social, está inserida na estrutura social, econômica, cultural e política e é exteriorizada pelas ações dos indivíduos. No aconselhamento espera-se, uma mudança de comportamento entre os homens, considerando que deveriam seguir o exemplo de Jesus Cristo. A dificuldade que a Igreja tem em abordar esse problema, dada a grande relevância que o casamento tem para

²² Graduada em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas (FBN), e-mail: consultorasueli.2013@gmail.com.

²³ Doutora em Teologia pela Faculdades EST; Licenciada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Licenciada em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Professora na FBN, e-mail: geneci.bett@fbnovas.edu.br

os cristãos. A manutenção da instituição do casamento, infelizmente tem custado alto para as mulheres, não somente para as evangélicas, mas de um modo geral. A pesquisa realizada constatou que o movimento religioso neste sentido ainda é muito lento, entretanto, verificou-se que o desenvolvimento de métodos de aconselhamento pastoral, aliados a diferentes áreas da ciência vem se solidificando e ganhando espaço nos debates religiosos.

Palavras-chave: Aconselhamento Pastoral; Mulher; Violência.

ABSTRACT

The theme of this paper is “Pastoral counseling for women in marital crisis.” The paper aims to identify the methods used by pastoral counseling in cases of violence against women, as well as to analyze their effectiveness in combating this global phenomenon. Some authors consider it important to distinguish between: Pastoral Care, Pastoral Counseling, and Pastoral Psychotherapy. Of these three terms, the most comprehensive is pastoral care. It refers to the ecclesiastical ministries of healing, support, guidance, and reconciliation of people with God and with their neighbors. Violence, in general, is directly linked to the way society establishes itself, imposes its values, determines standards of conduct, and distributes its goods and services. In view of the above, it is understood that violence, as a social phenomenon, is embedded in the social, economic, cultural, and political structure and is externalized by the actions of individuals. In counseling, a change in behavior among men is expected, considering that they should follow the example of Jesus Christ. The difficulty that the Church has in addressing this problem, given the great importance that marriage has for Christians. Maintaining the institution of marriage has

unfortunately been costly for women, not only for evangelical women, but in general. The research carried out found that the religious movement in this sense is still very slow; however, it was found that the development of pastoral counseling methods, combined with different areas of science, has been solidifying and gaining space in religious debates.

Keywords: Pastoral Counseling; Women; Violence.

1 INTRODUÇÃO

Mais do que nunca muitas famílias necessitam de aconselhamento pastoral. A necessidade de reconhecer o combate da violência contra a mulher no casamento, uma responsabilidade também das igrejas evangélicas. A maioria das agressões acontecem dentro da casa da vítima, no ambiente familiar. E o principal agressor é o seu cônjuge.

O movimento nas Igrejas evangélicas ainda é muito lento, entretanto, verificou-se que o desenvolvimento de métodos de aconselhamento pastoral aliados a diferentes áreas do aconselhamento vem se solidificando e ganhando espaço. A complexidade que envolve o tema da violência contra a mulher no casamento, ganhou proporções mundiais, sendo uma realidade que não pode ser ignorada pelas igrejas. Há uma necessidade dessas mulheres serem ouvidas e instruídas através do aconselhamento bíblico, isso é uma prática que já era

preconizada pela igreja primitiva, podemos afirmar isso com base em Colossenses 3:16, onde o apóstolo Paulo recomenda que haja aconselhamento mútuo baseado na palavra de Deus.

A problemática do tema revela-se na necessidade de reconhecer o combate da violência contra a mulher, uma responsabilidade, também, das igrejas evangélicas. Para tanto, é necessário uma compreensão histórica da violência contra as mulheres, que é intensa desde a antiguidade. Com isso o método usado da pesquisa e Descritiva, de acordo com Silva e Menezes (2000, p. 21) “a pesquisa descritiva, visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Que envolve o uso de técnicas padronizadas de coletas de dados”

Assim o artigo tem como objetivo geral, analisar as contribuições do aconselhamento pastoral para a vida das mulheres. O aconselhamento pastoral pretende operar valioso papel às mulheres que sofrem violência no casamento o apoio da igreja nesse momento é de fundamental importância.

2 ACONSELHAMENTO PASTORAL

Não existe uma definição unânime do termo aconselhamento pastoral. As proposições vão desde “orientação

da palavra de Deus para o indivíduo” ou “disciplina eclesiástica” (Eduard Thurneysen) ou “psicoterapia no contexto da igreja” (Dietrich Stollberg) até “ajuda cristã para a condução da vida” (HARPPRECHT-SCHNEIDER, 2016). Inicialmente cumpre dizer que o termo aconselhamento pastoral é uma tradução para o português da palavra inglesa pastoral counseling, usada especialmente no contexto norte-americano do século 20, segundo Schneider-Harpprecht (2005, p. 291).

Nos primeiros séculos o aconselhamento pastoral recebia o nome de “cura das almas”. Em sua origem, a palavra cura não tem o significado atual, hoje em dia se refere a sarar. Antes, uma pessoa curava a outra quando se dava um trato adequado, quando se interessava por ela. Era primordialmente uma atitude, e a ênfase não estava no resultado, mas, antes de tudo na relação. Curar indicava comumente “cuidar”, “ter interesse por”, incluía o conceito de saúde entendida como crescimento. (ZARACHO, 2007, p. 25.)

Fredy McKinne (2012, p.12 apud HURDING, 1995) define aconselhamento pastoral como: “um relacionamento interpessoal no qual o conselheiro assiste ao indivíduo em sua totalidade no processo de ajustar-se melhor consigo mesmo e com seu ambiente. Percebe-se que para (MCKINNEY, 1995, p. 19), o conselheiro apenas “assiste” o aconselhando, enquanto

este, decide sozinho o que lhe é mais propício. Neste sentido, (FRIESEN, 2012, p. 19) enfatiza que o aconselhamento “não é psicoterapia, nem psicanálise, nem tampouco a tentativa de resolver problemas através de conselhos”. Para Friesen, aconselhamento pastoral pode ser definido como:

À proclamação do Evangelho e proclamação do perdão dos pecados. Aconselhamento Pastoral é, antes de tudo, a comunicação da palavra de Deus. No aconselhamento pastoral desenvolve-se um diálogo que deve levar ao rompimento com a vida nas trevas. Nele são utilizados os princípios bíblicos para a orientação da conduta das decisões. Este é o aconselhamento em nome de Jesus Cristo. (FRIESEN, 2012, p.19)

Adams (1987) vai mais a fundo e distingue aconselhamento pastoral de aconselhamento bíblico. Segundo sua concepção, o primeiro é integracionista, pois assimila teorias e métodos da psicologia e demais ciências já o segundo, utiliza somente a Bíblia e o plano espiritual como norteador na resolução de conflitos. Adams declara:

Biblicamente falando, não há base para o reconhecimento da existência de uma disciplina separada e distinta chamada psiquiatria. Nas escrituras há somente três fontes originadoras de problemas pessoais na vida diária: a atividade de demônios (sobretudo a possessão), o pecado pessoal e as enfermidades físicas. Essas fontes estão inter-relacionadas entre si. Todas as opções podem ser

cobertas por esses três fatores, não havendo espaço disponível para um quarto: as enfermidade mental não orgânica. (ADAMS, 1987, p.155).

Sucintamente para Adams a origem de todos os males resulta da depravação da natureza humana decaída. Segundo o autor, erroneamente todas as outras ciências tentam transferir do pecador a sua responsabilidade, mesmo sabendo que a pessoa é violenta e agressiva para fatores estruturais ou sociais.

Para finalizar, o salmista Davi no capítulo 139 e versículo 23 do seu livro, diz: “Sonda-me, ó Deus, e conhece o meu coração: prova-me e conhece os meus pensamentos; vê se há em mim algum caminho mau, e guia-me pelo caminho eterno”. Implicitamente o salmista aponta os movimentos básicos que deverão acontecer durante o aconselhamento, a saber: sondar, conhecer, provar e conduzir por caminhos eternos (FRIESEN, 2012, p. 20). Diante do exposto até então o aconselhamento pastoral é o resultado de um conjunto de conhecimentos, utilizados para orientar o indivíduo a fazer o que é certo. Com isso, muitas famílias e casamentos estão sendo restaurados.

2.1 Modelos utilizados para um bom aconselhamento

O objetivo principal do presente trabalho é apontar os métodos utilizados no aconselhamento pastoral. Diante da

diversidade de opiniões a respeito da temática, buscou-se relacionar os modelos mais apreciados pelos líderes religiosos e em paralelo, averiguar os métodos. Iniciar-se-á pelo fundamentalismo de Jay Adams, em seguida o modelo evangélico de Gary Collins, e por fim, o modelo holístico de libertação e crescimento de Clinebell.

2.1.1 Modelo Fundamentalista

Este modelo de aconselhamento promovido pelo teólogo americano Jay Adams tem a Bíblia como o único fundamento teórico, desprezando o uso de qualquer ciência para auxiliar. A graça de Deus é suficiente para solução de qualquer “problema”, desde que haja o arrependimento.

Segundo Adams (1987, p.68) a Bíblia é a bússola para um aconselhamento com excelência, nela estão definidos os valores, as crenças, os estilos de comportamento, o que fazer e como fazer. Por isso, Adams denomina o aconselhamento como bíblico. Adams, (1987, p. 68) fundamenta seu estilo de aconselhamento na atividade do Espírito Santo em convencer o homem do pecado, da justiça e do juízo. “O Espírito Santo é a fonte de todas as mudanças genuínas de personalidade, mudanças que envolvam a santificação do crente 2 Coríntios 3.18”.

Para melhor compreensão deste método, Adams cita três elementos básicos que utiliza para desenvolver o aconselhamento, a saber: mudança, confrontação e interesse. A mudança consiste no reconhecimento que há algo errado, para posteriormente, através da confrontação mediante a palavra de Deus, ocorrer a mudança de comportamento e personalidade, aliado ao interesse tanto do conselheiro, como do aconselhado, Adams (1994, p.58).

Schneider-Harpprecht (2005, p. 291) diz que “chama atenção, neste modelo, a falta de qualquer reflexão sobre o contexto social, histórico e cultural do aconselhamento”. Apesar do radicalismo intrínseco neste modelo, deve-se considerar que, as vezes, o problema de uma pessoa não seja da alçada de outras ciências. Todavia deve-se cuidar para que a Bíblia não se torne um manual, único e exclusivo, de conduta para a humanidade.

2.1.2 Modelo Evangelical

Gary Collins destaca-se neste modelo de aconselhamento principalmente pela sua formação em Psicologia. Em diversas obras, ele promove a integração entre a Psicologia e a Teologia, sobretudo para o desenvolvimento do aconselhamento. Collins, dentro desse modelo evangelical,

desenvolveu algumas regras básicas, que ele chama de habilidades, e discorreu sobre elas de forma objetiva e simples. A primeira habilidade refere-se ao atendimento. O aconselhando deve concentrar sua atenção no aconselhado, encorajando-o a falar livremente e através de suas ações, demonstrar que está ouvindo atentamente o que vem sendo dito, Collins (2005, p. 50).

A segunda habilidade diz respeito ao ouvir, todavia, não o ouvir no sentido restrito da palavra, mas observar as expressões faciais, lágrimas, entonação da voz, postura e outros indícios que levem a uma compreensão mais profunda do que de fato está sendo dito. Collins, (2005, p.52). Inevitavelmente, em algumas situações o aconselhando vai se encontrar indisposto, pouco receptivo e sem vontade de falar. Nessas ocasiões Collins sugere a técnica do induzimento.

Faça uma pergunta ou pedido que não possa ser respondido por uma única palavra [...]; Faça, periodicamente, um resumo da situação como a vê e pergunte se está correta; Tente um comentário que possa induzir o aconselhamento. Trata-se de declarações destinadas a manter a conversa em andamento; Use a técnica que os psicólogos chamam de reflexão. Ela inclui dizer palavras novas que o aconselhando parece estar expressando ou sentindo; Reformule os pensamentos do aconselhado; Apresente uma descrição do comportamento do aconselhado como você o vê. (COLLINS, 2005, p. 53).

Segundo Collins, após esta abordagem o indivíduo terá uma perspectiva mais clara do seu problema e o conselheiro mais informações. Outra técnica básica é oferecer apoio, encorajar o aconselhando a se abrir, admitir seus defeitos e reconhecer seu problema.

2.1.3 Modelo Holístico de Libertação e Crescimento

O idealizador deste modelo é Howard Clinebell, formado em Psicologia e Psicoterapia, atualmente atua como conselheiro pastoral. Clinebell geralmente associa a palavra poimênica (definida anteriormente) com o aconselhamento pastoral. Para ele, a poimênica e o aconselhamento pastoral são “valiosos instrumentos através dos quais a igreja permanece relevante para a necessidade humana” Clinebell (2011, p.14). Diante dessa perspectiva, Clinebell alega que:

O aconselhamento pastoral precisa achar um novo nível de auto-identidade e maturidade aprofundando suas raízes teológicas, ampliando sua metodologia e descobrindo sua contribuição singular na ajuda à humanidade atribulada. (CLINEBELL, 2011, p.16)

Nesse modelo a integração entre a Psicologia e o

aconselhamento pastoral é fundamental. Segundo ele, “em nosso mundo de contínua mudança, a poimênica e o aconselhamento pastoral precisam ser guiados por uma visão evolutiva”. Clinebell (2011, p. 24). A constante renovação de conhecimentos é a marca registrada desse modelo.

Neste sentido, Clinebell, (2011, p.28) apresenta uma descrição completa desse modelo, a saber: “o método holístico de poimênica e aconselhamento vê a nós, seres humanos, como possuidores de uma riqueza de forças, potencialidades e recursos não descobertos e não desenvolvidos”. Conclui-se diante do exposto que nesse modelo o aconselhamento pastoral é tarefa da igreja como um todo, sob a supervisão e orientação do líder religioso, buscar aprimorar suas habilidades e conhecimentos, usando como base a Bíblia e outras ciências.

Este método é o mais amplo e o mais completo, além de diminuir consideravelmente a margem de erro, uma vez que se utiliza a fé, a razão e a ciência conjuntamente. Existe uma certa resistência no Brasil em adotar esse modelo, mas em outros países como os Estados Unidos por exemplo, é comum, inclusive, algumas igrejas evangélicas cobram por esse “atendimento”. Todos esses modelos apresentados ao serem usados de forma equilibrada serão úteis e eficazes na luta contra a violência praticada contra a mulher. A mulher vê no aconselhamento

pastoral uma alternativa valiosa para ajudá-la a enfrentar seus medos. O conselheiro deve analisar cada caso e escolher o método mais adequado a situação.

3 AS NECESSIDADES DAS MULHERES QUE BUSCAM O ACONSELHAMENTO PASTORAL.

A violência, em geral, está diretamente ligada à forma como a sociedade se estabelece, impõe seus valores, determina as normas de conduta, e distribui seus bens e serviços. Ante o exposto, subentende-se que a violência, enquanto fenômeno social, está inserida na estrutura social, econômica, cultural e política, e é exteriorizada pelas ações dos indivíduos.

A violência contra a mulher manifesta-se de variadas formas, desde um sutil assédio, até um homicídio. O campo de atuação da violência extrapola os limites do seu lar e se estende até instituições públicas e privadas. Para facilitar a compreensão dessas formas, tomar-se-á como base o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 que determina o seguinte:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou

controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.
BRASIL. LEI Nº 11.340, de 7 de agosto 2006

Observa-se que o artigo acima faz uma alusão ao âmbito doméstico e familiar. É de suma importância entender a diferenciação entre eles. A violência contra a mulher sempre foi uma constante na natureza humana. Registros históricos comprovam que desde os primórdios da civilização as mulheres são vítimas de violência de diferentes formas; seus direitos mais elementares, como direito à vida, à liberdade e a disposição de seu

corpo, sofreram e sofrem graves violações. Neste sentido, Campos e Corrêa apontam que:

A primeira base de sustentação da ideologia de hierarquização masculina em relação à mulher, e sua consequente subordinação, possui cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) anos, através do filósofo helenista Filon de Alexandria, que propagou sua tese baseado nas concepções de Platão, que defendia a ideia de que a mulher pouco possuía capacidade de raciocínio, além de ter alma inferior à do homem. Ideias, estas, que transformaram a mulher na figura repleta de futilidades, vaidades, relacionada tão-somente aos aspectos carnavais. (CAMPOS; CORRÊA, 2007, p.99)

Percebe-se na citação acima, a construção ideológica da superioridade do homem em detrimento da mulher, nada mais que uma tentativa de justificativa científica para impor a subordinação da mulher. Dando prosseguimento, Campos e Corrêa citam que:

Aristóteles também explanou algumas ideias acerca desse contexto. Ele posicionou o homem com superioridade e divindade em relação à mulher, já que está se compunha como um ser emocional, desviado do tipo humano. Assim, a alma tem domínio sobre o corpo; a razão sobre a emoção; o masculino sobre o feminino. (CAMPOS; CORRÊA, 2007, p.60).

A Bíblia, coloca a mulher numa condição secundária, e ainda, atribui-lhe a culpa pela queda no paraíso. Salienta-se que

esta interpretação literal não corresponde a verdadeira mensagem cristã, entretanto, a partir dessa interpretação, a submissão feminina se disseminou nas relações e no tempo. Anualmente, milhares de mulheres morrem em decorrência de atos violentos no mundo todo, os quais ainda deixam outras milhares com sequelas físicas e psicológicas. A violência perpassa cor, raça, condição socioeconômica e religião: atinge a quem puder vorazmente. Nascimento (2017, p. 11).

No Brasil uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC) apontou que uma em cada cinco mulheres, considera já ter sofrido alguma vez algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido. A maioria dos casos de agressões acontecem dentro da casa da vítima, no ambiente familiar, e o principal agressor é o seu cônjuge, aquele que ela escolheu para constituir um lar e formar uma família. Nascimento (2017, p.11).

3.1 Violência física

Entende-se por violência física a ação ou omissão que coloque em risco ou cause danos à integridade física da mulher, ou ainda, constitui qualquer agressão ao corpo da mulher, independentemente se as investidas deixam marcas ou não,

bastando o uso da força bruta para que seja consumada. Ela se manifesta de várias formas, como:

Tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos, obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias, inclusive alimentos, tirar de casa à força, amarrar, arrastar, arrancar a roupa, abandonar em lugares desconhecidos, danos à integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros. (PMPF-RS-2017).

Neste sentido, Barros (1999, p. 266-269) afirma que a maioria das mulheres vítimas de violência física, não registram a ocorrência por inúmeros motivos, entre eles destaca-se, a pressão familiar, para evitar escândalos, e a pacificação do conflito entre casais. A reiteração da violência, é considerada responsabilidade da mulher, como se ela tivesse merecido ser agredida. A indignação parte em regra, da família da mulher, que não aceita ver a mãe, filha ou irmã sofrendo agressões.

Em suma, a violência referenciada no inciso I, é o tipo de violência onde o agressor ocupa uma posição de poder em relação à vítima, e, intencionalmente usando a força física agride a mulher. É a violência mais perceptível, pois quando cometida pode deixar marcas físicas no corpo. Normalmente, a violência

física é precedida pela violência psicológica. A impunidade dos seus agressores, despertou a atenção do poder judiciário diante deste cenário de impunidade, no dia 07 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340 que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Determina que todo o caso de violência doméstica e familiar é crime, e deve ser averiguado através de inquérito policial e encaminhado ao Ministério Público.

3.2 Violência psicológica

Quanto à violência psicológica, descrita no inciso II, é “toda ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher” Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ou ainda, “toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa” CABETE (26-01-2017). Tal violência traz em seu bojo:

Insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração, negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros), ameaças, privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro,

brincar, etc.), confinamento doméstico, críticas pelo desempenho sexual, omissão de carinho, negar atenção e supervisão. PMF-RS.

A violência psicológica é uma constante na atualidade e envolve a subjetividade, geralmente iniciam com agressões vagas e com o tempo tornam-se frequentes e intensas. “A vítima, muitas vezes, nem se dá conta que agressões verbais, silêncios prolongados, tensões, manipulações de atos e desejos, são formas de violência e devem ser denunciadas”, pontua Dias e Maria (2007, p.48). É uma forma de violência dificilmente percebida, portanto, dificilmente denunciada.

Concomitantemente, ocorre a violência verbal. Por razões psicológicas decorrentes de complexos e conflitos, alguns agressores utilizam a violência verbal para ferir sua vítima. Muitos utilizam-na para ouvir obsessivamente confissões de coisas que não fizeram, outros, a fazem na presença de estranhos. Argumentos do tipo, “você tem outro”, “você olhou para o fulano”, são utilizados frequentemente. kaputo. (27-01-2017). Outra forma de violência verbal é o silêncio do agressor, ou ainda, a ausência de palavras no momento em que um comentário é esperado. Esse silêncio machuca tanto quanto uma palavra verbalizada. O agressor demonstra que tem algo a dizer mas não diz.

3.3 Violência sexual

No tocante a violência sexual tipificada no inciso III, o Ministério da Saúde considera como:

Toda ação onde uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga a outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação. BRASIL. CONASS. (2008, p. 17-18.)

Neste sentido o Conselho Nacional de Justiça, definiu como violência sexual a ação que obriga a mulher a manter contato sexual, físico ou verbal, participar de outras relações sexuais, ou ainda, manter relação com terceiros, através do uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que diminua ou anule sua vontade pessoal. (Conselho Nacional de Justiça). Infelizmente, essa forma de violência na maioria das vezes é cometida por conhecidos da vítima, incluindo seu próprio parceiro. O estupro, por exemplo, pode acontecer dentro da relação conjugal e não ser considerado uma violação pela vítima, pois muitas mulheres o aceitam em nome do “dever conjugal” ou por medo. PRADO, Paloma F. L. S. (OAB-SC, 2012.)

A violência sexual, lamentavelmente, é acatada pela nossa

sociedade e muitas vezes pelas próprias mulheres. Normalmente, desponta acompanhada da violência física e/ou psicológica. Cumpre dizer que é crescente a incidência de violência sexual cometida contra jovens meninas menores de idade, entretanto, a falta de preparo da polícia e dos órgãos responsáveis resulta em impunidade. Geralmente a violência acaba sendo enterrada no silêncio das vítimas e de suas famílias. Kaputo (27/01/2017).

4 AS CONTRIBUIÇÕES DO ACONSELHAMENTO PASTORAL PARA AS MULHERES EM CRISE NO CASAMENTO

Estudos recentes revelaram que a violência contra mulheres cristãs, tem caráter de “epidemia” e os números são assustadores. Essa “epidemia” entre os cristãos, é preocupante por dois motivos. O primeiro está relacionado ao advento do cristianismo. Esperava-se que esta adesão trouxesse uma mudança de comportamento entre os homens, considerando que deveriam seguir o exemplo de Jesus Cristo. MOURA (17 nov. 2011).

O segundo motivo consiste na dificuldade que a Igreja tem em abordar esse problema, dada a grande relevância que o casamento tem para os cristãos. A manutenção da instituição do casamento, infelizmente tem custado alto para as mulheres, não

somente para as evangélicas, mas de um modo geral. MOURA (17 nov. 2011). O agravante no caso das mulheres cristãs vítimas de violência, é que o agressor muitas vezes usa como subterfúgio a sua fé, a manipula, pede perdão, usa o nome de Deus, e a pressiona a perdôá-lo, no entanto, o ciclo da violência não se rompe geralmente, e a violência acaba se repetindo. MOURA (17 nov. 2011) Neste sentido, um artigo publicado pela revista “Guiame” retrata bem essa realidade:

O que dizer a uma mulher evangélica que apanha do marido? Que ela deve esperar no Senhor para que o homem seja liberto deste espírito ruim que o torna violento? Que tem de se sujeitar, porque o que Deus une o homem não separa? Que precisa se calar porque é submissa ao esposo? Não raro, muitas mulheres ouviram e ainda ouvem tais conselhos dentro de suas igrejas e, não por acaso, os líderes evangélicos são frequentemente apontados por associações de apoio às mulheres vítimas de violência como omissos e coniventes. Pior ainda, quando o agressor está dentro da igreja, sob a fachada de um homem de Deus, e nada é dito ou feito. (GUIAME, 2011.)

Já o pastor e teólogo Ariovaldo Ramos, vice-presidente do Instituto Mulher Viva, que atua na conscientização e prevenção da violência contra a mulher, argumenta que, “não pode haver nenhuma lei que seja maior do que a mensagem da Cruz, de que todos somos remidos pelo sangue do Cristo e vivemos pela Graça”. Ele conclui, dizendo que “não é a Lei Maria da Penha que

deve despertar a necessidade de apoiar a mulher vítima de violência, e sim a mensagem da Cruz”.

Dizer para uma mulher, “ore que o Espírito Santo vai mudar seu parceiro, mas continue com ele, firme, até que isso ocorra”, não faz sentido, quando sua vida está em perigo. É como se ela tivesse uma infecção grave e o médico receitasse antibiótico, e mesmo tendo consciência do risco, não o tomasse. A mulher deve orar continuamente pela mudança do seu cônjuge, mas não deve deixar de tomar o antibiótico receitado, ou seja, ela pode orar por ele, mas não no mesmo ambiente (MOURA, 2011)

Para a delegada evangélica Márcia Noeli Barreto, diretora da Divisão de Polícia de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro e membro da Igreja Batista de Itacuruçá, “entre ir à igreja em busca de uma orientação ou à delegacia, para registrar o crime”, a lei é a melhor opção (GUIAME, 2011). Todo cuidado é pouco, qualquer argumento ou orientação, feito de forma errônea pode agravar e muito a situação, a violência doméstica é delicadamente perigosa. Essa exposição é desnecessária se não preceder de um encaminhamento para uma instituição especializada que possa ajudá-los na cura. (MOURA, 2011.)

E por fim, cumpre mencionar a questão da submissão. A Bíblia não trata especificamente do assunto, mas dá margem

para interpretações equivocadas ao dizer que a mulher deve ser submissa ao marido (Efésios 5:22), entretanto, no mesmo capítulo, os maridos são advertidos a amar suas esposas, como também Cristo amou (Efésios 5:25). De igual modo, em 1 Pedro 3:7, Paulo ensina os maridos a ter consideração pela mulher como parte mais frágil, tratando-a com dignidade. (GUIAME, 2011). De acordo com a Bíblia, Collins menciona que:

Os cristãos devem ensinar tudo o que Cristo nos ordenou e ensinou. Isto inclui certamente doutrinas a respeito de Deus, autoridade, salvação, crescimento espiritual, oração, a igreja, o futuro, anjos, demônios e a natureza humana. Todavia, Jesus também ensinou sobre o casamento, interação entre pais e filhos, obediência, relação entre raças, e liberdade tanto para homens como para mulheres. Ele ensinou igualmente sobre assuntos pessoais como sexo, ansiedade, medo, solidão, dúvida, orgulho, pecado e desânimo. (COLLINS, 2005, p. 13)

Deus jamais concedeu ao homem o direito de cometer arbitrariedades contra a mulher. Em contraponto, as mulheres jamais devem ser orientadas a tolerar tudo em nome de Deus. Não há base bíblica, nem moral, nem social que justifique isso (MOURA, 2011). É indispensável que a igreja ofereça treinamentos aos líderes. Uma observação importante, é que algumas mulheres vão procurar outras mulheres (ministras, pastoras, líderes) para ajudá-las, principalmente, se a violência

for de cunho sexual. Nestes casos, o treinamento deve se estender a qualquer um que se identifique com a função de conselheiro, não apenas pastores. (MOURA, 2011).

Neste sentido, a igreja como um todo deve estar preparada para acolher não somente a mulher, mas os seus filhos e o próprio agressor. A segurança da integridade da mulher deve ser prioridade em qualquer aconselhamento. Em hipótese alguma a vítima deve ser criticada. A dificuldade que uma mulher passa para superar um abuso, especialmente se ela tem filhos e não tem independência financeira, é consideravelmente grande. (MOURA, 2011).

O aconselhamento pastoral pode e deve ser um instrumento utilizado para coibir a violência, desde que se utilize um dos métodos supracitados e respeite os argumentos que não devem ser mencionados. Quando o aconselhamento pastoral observa tais coisas, contribui para a cura, crescimento e renovação dos envolvidos, tendo como base, ciências sólidas como a teologia e a psicologia. O aconselhamento pastoral para mulheres tem implicações dentro do próprio meio (igreja) que as apoia, o pastor/aconselhador deve aprofundar-se em conhecer suas ramificações psicológicas e sociais. “Esse conhecimento é essencial para compreender a jornada dos que convivem com essa situação” (LUNA, 2010, p.34)

Portanto, o aconselhamento pastoral deve estar seriamente comprometido e envolvido em um processo de conscientização com o fato de gerar uma percepção da realidade vivencial, para daí ocorrer a transformação pessoal e social. Assim, um acompanhamento pastoral comprometido com pessoas deve direcioná-las a cumprirem um papel de agentes ativos motivados a mudar sua situação de injustiça. O trabalho de aconselhamento pastoral deve gerar uma motivação nas pessoas, no sentido de refletir sobre sua situação e lutar pela mudança.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais do que nunca muitas famílias necessitam de aconselhamento pastoral. Ao considerar a amplitude e complexidade que envolve a questão da violência contra a mulher, não caberia nesse momento, fazer-se uma análise final definitiva. Contudo, foi possível, a partir deste estudo, destacar alguns pontos relevantes. A importância do aconselhamento pastoral na igreja para mulheres em crise no casamento. A problemática do tema revela-se na necessidade de reconhecer o combate da violência contra a mulher, uma responsabilidade, também, das igrejas evangélicas.

O objetivo do aconselhamento pastoral é dar estímulo e

orientação às pessoas que estão enfrentando perdas, decisões difíceis ou desapontamentos. O processo de aconselhamento pode estimular o desenvolvimento sadio da personalidade; ajudar as pessoas a enfrentar melhor as dificuldades da vida, os conflitos interiores e os bloqueios emocionais; auxiliar os indivíduos, famílias e casais a resolver conflitos gerados por tensões interpessoais, melhorando a qualidade de seus relacionamentos.

São muitas as necessidades das mulheres que buscam o aconselhamento pastoral. Anualmente, milhares de mulheres morrem em decorrência de atos violentos no casamento. A violência contra a mulher sempre foi uma constante na natureza humana. Registros históricos comprovam que desde os primórdios da civilização as mulheres são vítimas de violência de diferentes formas; seus direitos mais elementares, como direito à vida, à liberdade e a disposição de seu corpo, sofreram e sofrem graves violações.

A contribuição do aconselhamento pastoral para as mulheres em crise no casamento, poderá ser realizado através de acompanhamento de pastores e líderes, junto as necessidades de cada casal. Onde os mesmos precisam ser ouvidos para que possam dar o diagnóstico. Portanto, o aconselhamento pastoral deve estar seriamente comprometido

e envolvido em um processo de conscientização com o fato de gerar uma percepção da realidade vivencial, para daí ocorrer a transformação pessoal e social.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Jay. **Conselheiro Capaz**. São Paulo: Fiel, 1987.

BÍBLIA, Sagrada. Almeida Revista e Corrigida. 2 ed. São Paulo: SBB, 1995.

BRASIL. **O desafio do enfrentamento da violência**: Situação Atual, estratégias e propostas. Brasília: CONASS, 2008.

CABETTE, Eduardo L. S. **Violência contra a mulher**. Legislação Nacional e Internacional. Jus Brasil: 2013. Disponível em: <<https://eduardocabete.jusbrasil.com.br/artigos/121937941/violencia-contra-a-mulher-legislacao-nacional-e-internacional>>, acesso em: 26 de janeiro de 2007.

CAMPOS, Amini H; CORRÊA, Lindalva R. **Direitos Humanos das Mulheres**. Curitiba: Juruá, 2007.

CLINEBELL, Howard. J. **Aconselhamento pastoral**: modelo centrado em libertação e crescimento. 5 ed. São Leopoldo: Sinodal, 2011.

COLLINS, Gary. R. **Ajudando uns aos outros pelo aconselhamento**. São Paulo: Vida Nova, 2005.

Conselho Nacional de Justiça. **Formas de Violência**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-ações/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

DIAS, Maria B. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. Revista dos Tribunais, São Paulo: 2007.

FRIESEN, Albert. **Cuidando do ser: treinamento em aconselhamento**. 3 ed. Curitiba: Evangélica Esperança, 2012.

GUIAME. **Entre a igreja e a delegacia: mulheres vítimas da violência doméstica**. 11 de Nov. de 2011.
<<http://guiame.com.br/mundo-cristão/entre-a-igreja-e-a-delegacia-mulheres-vitimas-violencia-domestica.html>. Acesso em: 24 de janeiro de 2017.

KAPUTO, Faustina Z. **Violência doméstica**. Disponível em:
<<http://br.monografias.com/trabalhos3/violencia-domestica/violencia-domestica.shtml>> Acesso em: 27 de janeiro de 2017.

KOINONIA. **Presença Ecumênica e Serviço**. Disponível em:
<<http://koinonia.org.br/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

LUNA, Ivan Jorge dos Santos. **Aconselhamento pastoral com mulheres separadas: tecendo uma rede de apoio**. São Leopoldo: EST/PPG, 2010.

MARTINI, Thiara. **A Lei Maria da Penha e as medidas de proteção à mulher**. 2009. Tese (Graduação). Universidade do Vale do Itajaí. Disponível em: Acesso em:
<<http://siaibibo1.univali.br/thiara%20martini.pdf>> 26 de janeiro de 2017.

MOURA, Vinicius. **Violência doméstica contra a mulher: o**

que fazer? Ser cristão, 17 nov. 2011. Disponível em: Desafio de ser cristão:<<http://www.ser cristão.org/2011/11/2017/violência-domestica-contra-mulher-oque/>>: Acesso em : 24 de janeiro de 2017.

NASCIMENTO, Jeverson. **Violência contra a mulher e os métodos utilizados no Aconselhamento Pastoral**. Dissertação de Mestrado da Faculdade Batista do Paraná, 2017.

PMPF-RS. **Tipo de violência cometida contra a mulher**. Disponível em:<http://www.pmpf.rs.gov.br/serviços/geral/files/portal/tip-os-violencia.pdf>. Acesso em: 26 de janeiro de 2017.

PRADO, Paloma F. L. S. **As diversas formas de violência contra a mulher abrangida pela Lei Maria da Penha**. OAB-SC, 2012. .

ROSA, Alexandre. **Interface psicologia e aconselhamento pastoral: o cuidado nas crises da psicologia pastoral**. 2011. Tese (Mestrado) Escola Superior de Teologia, São Leopoldo. Disponível em:<http://tede.est.edu.br/tede/tede_arquivos/1/TDE-2012-06-09T205633z-349/publico/rosa_a_tmp207.pdf>. Acesso em: 23 de janeiro de 2017.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC/ PPGE/LED, 2000.

ZARACHO, Rafael. **Consejería pastoral**. Buenos Aires: Lumen, 2007.

A DOCTRINA DOS USOS E COSTUMES NA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

William Ferreira do Mont²⁴

Geneci Behling Bett²⁵

RESUMO

Entendendo que os usos e costumes em uma denominação não é considerado uma doutrina divina ou bíblica, mas um conjunto de regras que foi colocado no seio da igreja como leis ou um manual para que o fiel possa se espelhar e seguir. Todas as religiões estabelecem suas regras para que o fiel possa seguir, além disso, muitas dessas regras estão baseada no principal livro de cada religião. Na Igreja Deus é Amor não é diferente, a denominação tem seu manual de regras chamado de regulamento interno ou RI, onde a igreja determina o que o seu membro pode ou não fazer, suas normas são baseadas entre trechos do RI e confirmando com versículos bíblicos. Mas apresentamos esta pesquisa com o objetivo de propor uma análise bíblica e teológica, com a intenção de esclarecer se a doutrina dos usos e costumes na Igreja Pentecostal Deus é Amor é libertadora ou opressora e identificar se a doutrina desta denominação é bíblica ou apenas uma tradição humana, além disso pretende-se apresentar como ela é praticada na contemporaneidade.

Palavra-chave: Deus é Amor; Doutrina; Usos e costumes.

²⁴ Bacharel em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas (FBN), e-mail: william.ferreira@aluno.fbnovas.edu.br

²⁵ Doutora em Teologia pela Faculdades EST; Licenciada em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); Licenciada em Filosofia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Professora na FBN, e-mail: geneci.bett@fbnovas.edu.br

ABSTRACT

Understanding that the customs and practices of a denomination are not considered a divine or biblical doctrine, but a set of rules that have been placed within the church as laws or a manual for the faithful to follow. All religions establish their rules for the faithful to follow, and many of these rules are based on the main book of each religion. In the Church of God is Love, it is no different. The denomination has its own manual of rules called internal regulations or RI, where the church determines what its members can and cannot do. Its rules are based on excerpts from the RI and confirmed by biblical verses. However, we present this research with the objective of proposing a biblical and theological analysis, with the intention of clarifying whether the doctrine of customs and practices in the Pentecostal Church of God is Love is liberating or oppressive and identifying whether the doctrine of this denomination is biblical or just a human tradition. In addition, we intend to present how it is practiced in contemporary times.

Keyword: God is Love; Doctrine; Uses and customs.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por tema “Doutrina de usos e costumes na Igreja Pentecostal Deus é Amor: apontando se os usos e costumes libertam ou oprimem”, tema muito questionado pelos fiéis, frequentadores, simpatizantes, que buscam respostas acerca da doutrina de usos e costumes estabelecida pelo ministério se é de Deus ou tradição humana. A Igreja Deus é Amor é conhecida por ser muito rígida em relação aos seus

costumes e durante muitos anos se manteve desta forma no padrão tradicional desde o início da do ministério com seu fundador missionário David Martins Miranda, que cativou seus membros a manterem a doutrina estabelecida pelo ministério.

Depois da morte do David Miranda a Igreja Deus é Amor vem sofrendo muitas mudanças dentro do ministério, muitas coisas que antes não eram permitidas hoje foram liberadas, como o uso de bateria, curso de teologia na sede mundial para seus obreiros e membros, hinos de outras gravadoras, uso de calças compridas para mulheres em trabalho e escola, entre outros. E o que se vê com tudo isso que vem sendo liberado, mesmo que seja aos poucos, é o enfraquecimento doutrinário no estatuto do ministério, com isso muitos membros se afastaram para outros ministérios e outras igrejas vem surgindo a partir da Deus é Amor.

Diante desse tema e a problemática acerca da doutrina de usos e costumes dentro da Deus é Amor, é o que analisaremos, se a doutrina da Igreja Deus é Amor está discordando com as Escrituras Sagradas e avaliar até que ponto ela é uma doutrina relevante nos dias de hoje.

2 A DOCTRINA DOS USOS E COSTUMES NA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Todas as religiões têm suas regras ou manuais para que cada fiel possa seguir, cada uma defende suas regras apoiando-se em seus manuais de fé, seja a Bíblia, o Alcorão e assim por diante. A Igreja Pentecostal Deus é Amor não é diferente tem seu Regulamento Interno que é chamado de “RI”, ele tem como base versículos bíblicos onde sua interpretação confirmam o que é certo ou errado para que cada fiel possa seguir. Segundo Décio de Azevedo e Paulo Barbero F. de Carminati:

Cada povo considera sua ideia como Universal e a única correta. Tomemos, como exemplo a maneira de vestir. Muitas vezes uma determinada vestimenta que, para um povo, encaixa-se totalmente nos seus conceitos de modéstia, para outro povo e totalmente escandalosa²⁶.

As religiões sejam elas históricas, pentecostais ou neopentecostais , tem suas doutrinas e costumes universalizadas, ou seja, confiam que seus costumes ou regras estão corretas e não podem ser mudadas, porque foram estabelecidas desde o início e quando tais mudanças ocorrem, geralmente, originam “rachas” por parte daqueles que não

²⁶BURNS, Barbara; AZEVEDO, Décio, de; CARMINATI, Paulo Barbero F. de. **Costumes e culturas**: Uma introdução a Antropologia missionária. 3 ed. São Paulo: Vida Nova, 1995, p. 11.

concordam com as mudanças na denominação, como divisão, contenda, difamação, discórdia e até distanciamento de parte dos membros levando a igreja a redução de membros e frequentadores e em algumas ocasiões extinções de alguns ministérios.

3 A IGREJA DEUS É AMOR E SUA HISTÓRIA

A Igreja Pentecostal Deus é Amor foi fundada dia 03 de junho de 1962, pelo Missionário David Martins Miranda. Em sua biografia, ficamos sabendo que o nome da denominação foi revelado pelo Espírito Santo ao líder fundador do ministério ao missionário como observamos a seguir: “Eu esperava que ele dissesse o nome de alguma igreja já bastante conhecida e abençoada, e qual não foi a minha surpresa quando após 21 dias de oração, ele me disse o nome: Deus é Amor”²⁷.

Após receber a revelação de Deus o missionário passou a procurar por toda São Paulo este nome, porém não encontrou, pensou ser em outros estados brasileiros, mas depois foi orientado por Deus através do Espírito Santo que ele deveria fundar uma igreja e colocar esse nome.

A igreja teve início no mês de março de 1962, período em

²⁷MIRANDA, David Martins. **Auto biografia**. São Paulo: Sete selos, 2017, p. 59.

que David Miranda foi demitido da firma onde trabalhava há 4 anos, recebendo uma indenização com a qual alugou um amplo salão na antiga rua Setenta, hoje avenida Afonso Pena, na região de Vila Maria, na cidade de São Paulo. No dia da inauguração, havia no local cerca de 50 pessoas, entre os membros da igreja, apenas 3 pessoas, a saber, o missionário David Miranda, sua mãe Anália e sua irmã Araci.

Nos dias que se seguiram após a inauguração, foram se unindo à igreja pessoas que já conheciam as pregações David Miranda e os cultos que faziam nas ruas, com sua corneta na bicicleta e com sua irmã, Araci Miranda, durante o dia. Surpreendente, em menos de um mês após a inauguração a instituição já contava com cerca de 70 membros, firmes e alegres pelos sinais e milagres que aconteciam após as pregações baseadas na doutrina da cura divina.

O ministério cresceu sobremaneira nos meados das décadas de 90 e através da pregação da palavra e de programas de rádio onde o missionário fazia constantes orações ao vivo pela madrugada e era anunciados milagres que aconteciam na igreja no programa a Voz da libertação.

A Igreja Pentecostal Deus é Amor (IPDA) agrega, atualmente, 22 mil igrejas em todo território nacional e em 150 países, segundo os últimos dados do IBGE no ano de 2020, a

IPDA possui entre 800 e 850 mil fiéis que se declaravam pertencentes à igreja, tais números que se refere apenas aos membros batizados, sem contar os inúmeros frequentadores e simpatizantes.

3.1 A IPDA e seu regulamento interno: doutrina dos usos e costumes

A Igreja Deus é Amor desde seu surgimento tem uma doutrina bem rígida. Suas regras valem tanto para igrejas em território nacional como internacional. Em seu regulamento interno descreve que seus “membros e obreiros não poderão usar roupas inadequadas ou pecaminosa e permitindo irmã membro usar saias e vestidos alongados, disciplina membros 3 meses, obreiro 6 meses”²⁸.

A IPDA, adverte seus féis o que pode ou não pode vestir como nós lemos no trecho do RI, em que informa as irmãs que é permitido usar saias e vestidos alongados, no caso a camisa deve ser com manga, pois se não cumprirem serão disciplinadas ou afastadas das funções que exercem na igreja por um determinado espaço de tempo.

Já aos irmãos não podem usar calção, bermuda, camisetas

²⁸ IPDA. **Regulamento Interno.** Igreja Pentecostal Deus é Amor. s/d, p. 24.

ou blusas sem mangas e nem ficar sem camisa nem em casa ou fora dela, é permitido apenas uso de calça comprida e camisas de mangas compridas, o descumprimento dessa regra conduzem seus membros a serem afastados de suas funções na igreja por um determinado espaço de tempo e se persistir, o retorno a comunhão só ocorrerá quando tal membro deixar de usar esse tipo de vestimenta inadequada, isso vale tanto para irmãs como para irmãos em todas IPDAS nacionais e internacionais.

A IPDA não apenas adverte com disciplina, mas também aconselha pautado no RI da igreja. O ministério fala de vestimentas para as irmãs e proíbe e orienta sobre o uso de calças compridas quando afirma:

A IPDA orienta as irmãs membros a não usar calças compridas, com exceção as profissionais que trabalham em centro cirúrgico. As irmãs (menores de 16 anos e não batizadas ainda), poderão usar calça comprida exclusivamente como uniforme escolar²⁹.

Vemos que determinados países têm costume diferente uns dos outros, o que é certo de se fazer para um, pode ser errado ou até escandaloso para outro. Determinados povos tem suas culturas, modo de comer, modo de falar e modo de vestir. Quando comparamos ou desprezamos a cultura alheia acabamos

²⁹ IPDA, s/d, p. 29.

cometendo etnofobia, a maioria das vezes ocorrem quando há choque de culturas, como por exemplo no Brasil, homens não usam saia, mas tem países orientais que é normal homens usar saia por que faz parte da cultura daquele povo, então, se tentarmos encaixar essa regra em outros países, isso não vai funcionar muito bem e vai causar determinados constrangimentos.

O ministério não apenas escreve como regras ou orientações, mas descreve de onde tirar sua fundamentação doutrinária como quando ela fala sobre vestimenta. Em I Timóteo 2:9 é Malaquias 3:18.

Quero que no mesmo modo, as mulheres se vistam com roupas decorosas, com modéstia e sobriedade, não com tranças, ou com ouro ou perola ou vestido dispendiosos. Então vereis outra vez a diferença entre o justo e o ímpio, entre o que serve a Deus e o que não serve.³⁰

Quando o ministério permite o uso de calça comprida para as irmãs em determinado ambiente, como de trabalho, escola, assim por diante. A igreja teve que permitir o uso desse tipo de vestimenta para as irmãs, não por causa que leis as

³⁰ BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução João Ferreira de Almeida. São Paulo: Editora Vida, 2014.

obrigam, mas porque estavam perdendo seus membros diante de uma situação em que o fiel ou trabalha para trazer o sustento ou perdia seus empregos. Diante dessa circunstância, a igreja Deus é Amor liberou o uso de calça comprida para as irmãs nesses determinados ambientes.

A IPDA orienta seus membros a parti do regulamento interno (RI), com um conjunto de regras instituída pelo ministério para dar orientações básica aos seus fiéis, mas a instituição não tem por objetivo substituir a bíblia sagrada, mas sim estabelecer uma padronização evitando desigualdades.

3.2 Doutrina de usos e costumes, libertação ou opressão?

Para trabalharmos o conceito de usos e costumes, devemos ver as referências bíblicas, e analisar dentro do ministério o que eles utilizam como padrão de Deus para os seus fiéis. E segundo Claudio José (2003) precisamos analisar o contexto de uma hermenêutica dos textos, assim como culturas que estão inserido nesses ensinios. Muitos dos textos bíblicos em que a IPDA usa como base doutrinaria para que os seus fiéis possam seguir, envolve contexto histórico e cultural daquela época que não pode ser inserida e igualitária a nossa a nossa história e cultura, pois são duas realidades diferente, segundo Ricardo Gondim (1998).

A cultura, como parte da nossa humanidade, traz reflexo da imagem de Deus. No entanto, também participa de nossa natureza caída. Não se pode priori condenar toda cultura, mas os cristões necessitam saber jugá-la. Proibi-ló de participar dela não significa promover santidade; pelo contrário, faça os a uma vida dupla ou diminui sua capacidade de discerni corretamente sobre o que pode ou não ser consumido por um cristão.³¹

Em sua análise sobre usos e costumes, Ricardo Gondim deixa bem claro o que a Bíblia permite e o que igreja proíbe, sobre um cristianismo menos antipático e de uma mensagem menos proibitiva e mais positiva. O que se ouvi de pregações sendo ministrada pela Igreja Deus é Amor aos seu fiéis e um evangelho de proibições, e o que se pensa é que à igreja cresceu através desse tipo de evangelho, mas não, era a intensidade do evangelismo através do Espírito Santo empenhado pelos grupos de evangelistas que faziam esse trabalho, hoje não se vê mais com essa intensidade, Segundo Gondim:

Há, lamentavelmente, alguns que atrelam o crescimento de sua igreja ao rigor de usos e costumes. Eles saudosamente acreditam que sua denominação cresceu porque era rigorosamente nesse item, e não como resultado de uma exuberante atuação do espírito que capacitava e ungiu os crentes para o mantado

³¹ GONDIM, Ricardo. **É proibido:** o que a Bíblia permite é a igreja proíbe. São Paulo: Mundo Cristão, 1998, p. 11.

Além de ver que a igreja cresceu sobre a forma de usos e costumes rigorosos e impostos pelo ministério, tem-se a visão que os usos e costumes libertam e elevam ao alto grau de espiritualidade. Isso é o que se pensam os fiéis da igreja Deus é Amor, quanto mais se cumprir o regulamento do ministério como: não assistir televisão, não jogar futebol, não se maquiar e nem usar roupas inadequadas conforme orienta o RI, mais santo esta pessoa será.

O que se entende sobre vestimentas dentro da IPDA é sinônimo de santidade, quanto mais coberto estiver o corpo, mais santo é, quanto mais descoberto estiver o corpo, mas pecador é. A visão teológica sobre vestimenta é totalmente diferente, pois não se padroniza apenas a Bíblia mais a cultura e a hermenêutica. Vejamos o que afirma Cláudio José acerca da doutrina de usos e costumes nas Assembleias de Deus:

As estações dos anos exigem roupas diferenciadas, no entanto, havia uma diversificação enorme da maneira como as pessoas se trajam, as roupas transmitem valores tantos estéticos como moral. Na cultura Judaica, a nudez representava pobreza, vergonha e fragilidade moral, por isso os judeus cobriam se para

³² GONDIM, 1998, p. 5, 6.

mostrar sua dignidade e pureza diante de Deus³³.

Diante desse conjunto de regras estabelecidas pelo ministério Deus é Amor, percebemos como doutrina da santificação e da libertação, se torna um fardo pesado, pois ao invés de libertar, oprime e sobrecarrega. Segundo Cláudio José:

Em sua análise sobre o tema, “Ricardo Gondim” deixa bem claro que, a Assembleia de Deus está mudando e que os textos sagrados que erra interpretado de forma errada vem sendo esclarecida numa interpretação hermenêutica mais atual; ele preocupa abrir um diálogo franco e aberto sobre as proibições da assembleia de Deus que tem, segundo sua própria colocação, sufocado muitos crentes.³⁴

A Igreja Deus é Amor tem uma doutrina muito rígida, com isso, surgiram e surgem muitos problemas no decorrer de sua existência, como: calúnia, difamação, violência, divisão e exclusão etc. Tudo isso, por não cumprimento do regulamento interno por parte de seus fiéis.

Quando os membros não cumprem o regulamento ou estatuto da igreja, o membro é disciplinado e até mesmo afastado de suas funções dentro da igreja, diante disso, basta

³³ SILVA, Claudio José da. **A Doutrina dos usos e costumes da Assembleia de Deus**. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2003, p. 25. (Dissertação de mestrado).

³⁴ SILVA, 2003, p. 21.

uma vez o fiel cair, que logo vem o olhar de desprezo como se não houvesse mais perdão e sua alma já estivesse condenada, segundo a afirmação de Ricardo Gondim, diante de usos e costumes nas Assembleias de Deus:

Denominações já experimentam até cismas por causa dos usos e costumes. Aquelas que se intitulam “Igrejas da Restauração” geralmente reagem contra o que consideram libertinagem em suas congregações. Com um conservadorismo sufocante tentam restaurar os “costumes dos nossos pais”, brigam com aqueles a quem chamam de liberais, acusando-os de jogar a igreja no esgoto do mundanismo. Entre eles as mulheres que fazem uso de qualquer tipo de maquiagem recebem a pecha de “jezabel”, e os que assistem televisão são tachados de “aliados do diabo”, os jovens que escutam qual quer tipo de música que não seja “evangélicas” são vistos como desviados.³⁵

Diante dessa situação em que os membros são punidos ou até excluído das suas denominações por descumprirem o regulamento ou regras exigidas pelo ministério e estão proibidos de sequer colocar os pés na porta das igrejas, observemos o que Joéde Braga de Almeida escreveu sobre isso.

Os costumes implantados pelos jovens missionários suecos foram mesclados de conhecimentos adquiridos entre seu país de origem, o tempo de sua convivência e aprendizagem sobre o pentecostalismo

³⁵ GONDIM, 1998, p. 12.

na América do Norte e a convivência com os irmãos que foram excluídos da igreja batista, em Belém. Esses costumes, além da exposição de santidade dos fiéis, também os aproximavam de seus comportamentos familiares europeu, em seu país de origem, e da fuga da promiscuidade, hábito comum entre a sociedade não evangélica. Neste campo incluem-se intens. a respeito da alimentação, cultura, vestuário e comportamento social³⁶.

Essa prática de errar e ser punido ou excluído, é cultura dos fundadores, que trouxeram e implantaram nas igrejas como regra e punição ao descumprimento de suas doutrinas, trazendo aos seus fiéis como forma de punição. E se não confessar ao pastor ou líder sobre determinado pecado ou descumprimento das regras, perde-se a salvação.

Usos e costume sempre foi um tema em discussão nas igrejas pentecostais que tem regras rígidas, ainda mais quando uma igreja mantém um padrão de regras com doutrinas de libertação e salvação, e com o passar do tempo vai mudando e deixando de segui-las, regras não salvam ninguém é apenas para manter uma conduta diferente em meio à sociedade, Lutero fala sobre a salvação.

³⁶ ALMEIDA, Joéde Braga de. **O sagrado e o profano: Construção e desconstrução dos usos e costumes nas assembleias de Deus no Brasil.** Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_auto=56327. Acesso em 22/10/2017.

O segundo princípio é o de que a salvação só vem por meio da graça de Deus e não por boas ações. Essa crença tornava a venda de indulgência obsoleta”. Em terceiro lugar, Lutero concluiu que Jesus Cristo, através de sua morte na cruz, pagou a pena por todos os pecados e é a única ponte entre os homens e Deus. E finalmente o quarto princípio: Lutero acreditava que as pessoas são salvas somente pela fé. A vida cristã e inteiramente baseada na fé, afirmou. “Pela fé Cristo vive em nós”. Pela fé em Cristo, a justiça de Cristo se torna a nossa justiça, e o que é dele passa a ser nosso³⁷

Se a salvação vem mediante todas essas regras posta, ela não e mediante a graça, mas sim mediante a lei, e se é pela lei, fechamos a porta da graça que foi aberta por Jesus e abrimos a porta da lei, onde não há salvação, porque a salvação vem por intermédio do sacrifício de Jesus na cruz dando sua vida por nós. A salvação é dom de Deus, segundo Ricardo Gondim:

Segundo essa inferência, Deus fez sua parte na cruz e agora exige que seus filhos aperfeiçoem em santidade. Mais uma vez nos defrontamos com uma argumentação falida e sem sustentação teológica. Seria uma irresponsabilidade divina se Deus providenciasse, através dos méritos exclusivo de Cristo, a nossa salvação e depois exigisse que, por meio de nossos esforços, desenvolvêssemos o que ele começou. Tanto a Salvação como a santificação acontecem na vida do cristão pela fé, não advém dele mesmo, são dons gratuitos de Deus.³⁸

³⁷ <https://amp-dw-com.cdn.ampprojecto.org/v/s/amp.dw.com/pt-br/martinho-lutero-o-monge-que-revolucionou-o-mundo>.

³⁸ GONDIM, 1998, p. 41.

A doutrina de usos e costumes não salvam. Em João 14:6 lemos: “Respondeu-lhe Jesus: Eu sou o caminho, a verdade e a vida, ninguém vem ao pai, se não for por mim”. Na fala de Jesus, ele se declara o caminho que leva a Salvação, a verdade que liberta e a vida para aqueles que já não tem mais esperança. Essa vida e uma nova vida na pessoa de Jesus, com paz e alegria. A doutrina de usos e costumes oprimem, e é como um fardo pesado posto pelos líderes do ministério sobre os seus fiéis. São como líderes religiosos da época de Jesus. Jesus fala claramente sobre esse fardo:

Atam fardos pesados e difíceis de suporta e os põem nos ombros dos homens; eles, porém, nem com o dedo querem movê-los. Vinde a mim todos os que estais cansados e sobre carregados, e eu vos aliviarei. Tomai sobre vos o meu jugo e aprendei de mim, por que sou manso e humilde de coração, e encontrareis descanso para as vossas almas, pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve.³⁹

Ricardo Gondim descreve o perigo dos usos e costumes e o mau uso como doutrina imposta como fardo sobre os fiéis.

Infelizmente temos de admitir que alguns líderes, firmam-se em seus cargos inculcando medo nas pessoas. Primeiro diminui a obra vicária de Cristo

³⁹ Mateus 23:4 e Mateus 11,28,29 e 30.

pelas exigências pesadíssimas que impõem sobre as pessoas. Depois mantêm nas presas pelo medo inerente à quebra de algum dos inúmeros mandamentos apregoado a cada sermão. Como legisladores de pesadas exigências religiosas, tais líderes se estabelecem autênticos messias. Essa situação é duradoura porque, elaboram um sistema tão implacável, ninguém nunca se sente isento de culpa para poder questionar lós⁴⁰.

As inúmeras regras de usos e costumes que foram colocados pelos nossos líderes desde o início, é como pergunta sem resposta, quando questionado, não tem explicação que possa mostrar o porquê que não se pode e quando respondida é uma resposta tradicionalmente bíblica, não mostra o significado do contexto cultural da antiguidade e nem hermenêutica da atualidade.

No mundo contemporâneo, onde tudo está evoluindo, novos povos surgem, novas culturas, devemos anunciar o evangelho sem que venhamos colocar fardos humano, pois são pesados, mas sim o de Jesus, que é leve e suave, e mostrar que só Ele é a salvação, e não há outro nome em que possamos ser salvos.

⁴⁰ GONDIM, 1998, p. 41.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi analisado, observamos que o uso de costumes, não podem ser usados como doutrina ou regras de salvação em nenhuma denominação religiosa que professa Cristo como salvador. A salvação é dom gratuito de Deus para humanidade, como está relatado em segundo evangelho são João que disse: “Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna.”

Não podemos por regras, e determinar que se ela não for cumprida, pode trazer a perda da salvação, pois ela já foi dada por Jesus. Esse tipo de rigidez ou a forma de forçar o fiel a mudar tradicionalmente a sua maneira de viver, não traz crescimento espiritual e nem temor, mas medo. Assim que me sentia quando não cumpria as normas da instituição, o medo e o receio de perder a salvação, pois assim foi ensinado a nós. A igreja Deus é amor cresceu dessa maneira tradicional, ensinando aos seus fiéis sobre a rigidez dos usos e costumes, atualmente as igrejas vem sofrendo várias mudanças, novos pastores, novas diretorias, novas maneiras de pensar e interpretar a luz da sagrada palavra de Deus.

A igreja vive um momento difícil, o que segundo Claudio José chamou de “momento de transição onde uns pastores

acompanham as mudanças, na questão dos usos e costumes, e outros protestam, o que virá a acontecer? Uma ruptura? Ou irá se firmar como uma tradição?”⁴¹.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Joéde Braga de. **O sagrado e o profano**: Construção e desconstrução dos usos e costumes nas assembleias de Deus no Brasil. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_auto=56327. Acesso em: 22/10/2017.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução João Ferreira de Almeida. São Paulo: Editora Vida, 2014.

BURNS, Barbara; AZEVEDO, Décio, de; CARMINATI, Paulo Barbeiro F. de. **Costumes e culturas**: uma introdução a Antropologia missionaria. 3 ed. São Paulo: Vida Nova, 1995.

GONDIM, Ricardo. **É proibido**: o que a Bíblia permite é a igreja proíbe. São Paulo: Mundo Cristão, 1998.

<https://amp-dw-com.cdn.ampprojecto.org/v/s/amp.dw.com/pt-br/martinho-lutero-o-monge-que-revolucionou-o-mundo>.

IPDA. **Regulamento Interno**. Igreja Pentecostal Deus é Amor. s/d, 100p.

MIRANDA, David Martins. **Auto biografia**. São Paulo: Sete selos, 2017.

⁴¹ SILVA, 2003, p. 130.

SILVA, Claudio José da. **A Doutrina dos usos e costumes da Assembleia de Deus**. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2003. (Dissertação de mestrado).

Apresentação dos Organizadores

Reyth da Cunha Ribeiro (Organizador principal)

Doutor e Mestre em Teologia pela Faculdades (EST/RS); É Especialista em Tutoria em Educação à Distância (UFMS); Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional; Bacharel em Ciências Teológicas e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Boas Novas (FBN/AM). Atualmente é Professor na FBN nos cursos de Ciências Teológicas, Teologia EAD; Ciências da Religião e Pedagogia; Professor de Ensino Religioso na Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC-AM); É Pesquisador na área de Bíblia, Arqueologia e Religião pela Faculdades EST/RS e Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Religião, Cultura e Imaginário (OIKOUMENE) na Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Fátima Medianeira Flores de Vargas

Doutora em Antropologia Social e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Possui Especialização em Assessoria de Comunicação e Mídias Digitais, Graduação em Ciências Teológicas, Jornalismo e Administração pela Faculdade Boas Novas (FBN). Compõe o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Religião, Cultura e Imaginário (Oikoumene) na UFAM e na Rede Latino-americana de Estudos Pentecostais (RELEP). Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidades e Interseccionalidades (GESECS), na UFAM. Exerce a função de professora de Ensino Superior; Coordenadora Acadêmica e Coordenadora do Curso de Ciências Teológicas, Ciências da Religião e Teologia EAD da Faculdade Boas Novas. Coordenou o curso de Jornalismo entre (2019-2020) na FBN.


ISSN 2526-8104

Av. General Rodrigo Otávio, 1655 - Japiim | Manaus - AM | CEP: 69077-000

 (92) 98121-2373

 @fbnovasoficial

 coord.teologia@gmail.com

 fbnovas.edu.br

